

## PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S.A.

CNPJ nº 54.034.458/0001-90

NIRE 41300325731

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 01 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social da PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S.A. ("Companhia"), localizada em Araucária, Estado do Paraná, na Avenida das Araucárias, nº 7000, sala 02, bairro Chapada, CEP 83.707-752.

**2. Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

**3. Composição da Mesa:** Presidente: Fábio Torres Maluf; e Secretário: Eduardo Fabiano Beraldin.

**4. Ordem do Dia:** (i) a rerratificação da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 10 de julho de 2024, às 15:00 horas; (ii) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), com emissão de 3.237.800 (três milhões, duzentas e trinta e sete mil e oitocentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pela acionista MADEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. e integralizadas em bens e moeda corrente nacional, bem como a fixação do preço de emissão das ações ordinárias objeto do aumento de capital social; (iii) a nomeação de empresa especializada para elaboração do laudo de avaliação dos bens conferidos ao capital social, nos termos dos artigos 170, § 3º e 8º da Lei nº 6.404/76 ("Laudo de Avaliação"); (iv) a aprovação do Laudo de Avaliação; (v) a alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social; (vi) a constituição do Conselho de Administração da Companhia; (vii) a eleição dos membros do Conselho de Administração; e (viii) a reforma e consolidação do novo Estatuto Social da Companhia.

**5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia e verificação de que o Conselho Fiscal da Companhia não está em funcionamento e o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e bens, foi aprovado, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas:

- (i) A rerratificação da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 10 de julho de 2024, às 15:00 horas, arquivada na JUCEPAR sob o nº 20245224319, em 24/07/2024 ("AGE de Aumento de Capital"), especificamente no tocante ao item "ii" da ordem do dia e "2.1" das deliberações, de modo a: (i.a) substituir e tornar sem efeito o laudo de avaliação que figurou como Anexo III da ata da AGE de Aumento de Capital, em virtude de erros materiais, e aprovar o laudo de avaliação do valor patrimonial (pelo valor contábil) dos bens (ativos operacionais e estoques de produtos) conferidos ao capital social, com base no balanço patrimonial da acionista

ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 16.403.821/0001-09) levantado em 30/06/2024, em conformidade com o disposto no arts.170, § 3º e 8º da Lei nº 6.404/76 ("Laudo de Avaliação Retificado"), preparado pela MOHR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA S/S LTDA., empresa nomeada na AGE de Aumento de Capital, que integra esta ata como **Anexo I**, e (i.b) ratificar o valor de avaliação dos bens (ativos operacionais e estoques de produtos) conferidos ao capital social, de R\$ 6.298.810,00 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais), bem como as demais deliberações aprovadas na AGE de Aumento de Capital.

- (ii) O aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), com emissão de 3.237.800 (três milhões, duzentas e trinta e sete mil e oitocentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), ou seja, R\$ 3,70622 por ação, calculado em conformidade com as disposições do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, com o qual estão de acordo todos os acionistas; sendo que as 3.237.800 (três milhões, duzentas e trinta e sete mil e oitocentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, são totalmente subscritas pela acionista MADEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. (CNPJ nº 16.403.821/0001-09) e integralizadas em bens e em moeda corrente nacional, na forma e nos prazos estabelecidos no Boletim de Subscrição que integra esta ata como **Anexo II**, passando as ações ordinárias de emissão da Companhia a serem detidas nas proporções descritas no **Anexo III** à presente ata, tendo a acionista ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 94.343.621/0001-11) expressamente renunciado, nos termos da legislação vigente e independentemente do decurso do prazo aplicável, ao direito de preferência ou qualquer direito semelhante nesta subscrição. Após o aumento de capital descrito acima, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 18.398.810,00 (dezoito milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais), dividido em 9.636.610 (nove milhões, seiscentas e trinta e seis mil, seiscentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Conforme previsto no Boletim de Subscrição, a integralização das ações ora emitidas será realizada, pela MADEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., da seguinte forma: (i) no valor de R\$ 760.930,00 (setecentos e sessenta mil, novecentos e trinta reais), à vista, no ato da subscrição, mediante a contribuição, nos termos dos artigos 170, § 3º e 8º da Lei nº 6.404/76, ao capital social da Companhia, dos bens (equipamentos) de propriedade da MADEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. descritos no Boletim de Subscrição, livres e desembaraçados de quaisquer ônus; (ii) no valor de R\$ 4.239.070,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil e setenta reais), à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional; e (iii) no valor remanescente de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), em moeda corrente nacional, em tranches, conforme as necessidades sociais, no prazo de até 12 (doze) meses contados desta data.
- (iii) A nomeação da empresa TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade de profissionais estabelecida em Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de

Julho, nº 550, 2º andar – sala 21 – Vila Virginia, inscrita no CNPJ sob nº 54.463.815/0001-36, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob nº 0306049-SP, para realizar a avaliação do valor justo (valor de mercado) dos bens conferidos ao capital social.

(iv) O Laudo de Avaliação, anexo à presente ata como **Anexo IV**, que apurou o valor justo (valor de mercado) dos bens, em R\$ 760.930,00 (setecentos e sessenta mil, novecentos e trinta reais), sendo certo que os bens incorporar-se-ão ao patrimônio da Companhia, competindo aos diretores da Companhia cumprir as formalidades necessárias à respectiva transmissão.

(v) Em razão das deliberações acima, o caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 18.398.810,00 (dezoito milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais), dividido em 9.636.610 (nove milhões, seiscentas e trinta e seis mil, seiscentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*

(vi) A constituição do Conselho de Administração da Companhia, a ser composto por 3 (três) membros eleitos e nomeados pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, cujas competências são previstas no Estatuto Social da Companhia, observado o Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia.

(vii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato unificado de 3 (três) anos, iniciado na presente data: (a) EDUARDO FABIANO BERARDIN, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 804.674.150-72, portador da cédula de identidade RG nº 1075826154 SSP/RS, residente e domiciliado em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santos Dumont, nº 405, bairro Cidade, CEP 97.511-200; (b) ISABELLA TORRES MALUF VASCONCELLOS, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 36.000-000-9, inscrita no CPF sob o nº 230.953.168-52, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernandes de Abreu, nº 70, apto. 201, Bairro Jardim Paulista, CEP 04543-070; e (c) FERNANDO TORRES MALUF, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.000.002-2, inscrito no CPF sob o nº 230.953.108-11, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Camargo Cabral, nº 30, apto. 191, Itaim Bibi, CEP 01453-090. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexos à presente ata sob a forma de **Anexos V a VII**, os quais incluem as declarações de desimpedimento legal dos Conselheiros, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76.

(viii) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, anexo à presente ata sob a forma de **Anexo VIII**.

**6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando autorizada a publicação de extrato deste documento, com o sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações tomadas, nos termos do artigo 130, § 3º da Lei nº 6.404/76.

**CERTIDÃO**

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Araucária/PR, 01 de agosto de 2024.

**Mesa:**

---

Fábio Torres Maluf  
Presidente

---

Eduardo Fabiano Beraldin  
Secretário

**Acionistas:**

**ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

p. Eduardo Fabiano Beraldin

**MADEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.**

p. Fábio Torres Maluf e Fernando Torres Maluf

**ANEXO I**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PROGATO PRODUTOS PARA GATOS  
S.A. REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO RETIFICADO**

**Laudo de Avaliação Contábil**  
**ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**



Laudo de Avaliação de bens (ativos e estoques) em 30 de junho de 2024 da

**ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

para contribuição (aporte) ao capital da

**PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S/A**



## I – INTRODUÇÃO

A **MOHR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA S/S LTDA**, sociedade simples limitada com sede à Rua Quinze de Novembro, 3672, Uruguaiana/RS, CEP 97.502-832, inscrita no CNPJ sob número 42.028.492/0001-73, inscrita no CRCRS sob número 09562/0, neste ato representada por seu sócio diretor RICARDO MOHR, brasileiro, casado, Contador com registro no CRCRS sob número 60300 e CPF 667.364.200-91, doravante denominada **MOHR**, foi nomeada perito pela empresa **ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada com sede à Rua Santos Dumont, 405, Bairro Cidade Alegria, Uruguaiana/RS, CEP 97.511-200, inscrita no CNPJ sob número 94.343.621/0001-11, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE número 43202284994 em 07/11/1991 e posteriores alterações, doravante denominada **ALIANÇA**, para proceder, na forma dos artigos 170, §§ 3º e 8º da Lei número 6.404/1976, à avaliação do valor patrimonial (contábil) dos bens (ativos operacionais e estoques de matérias primas, produtos e embalagens) a serem vertidos, em procedimento de *drop down*, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2024, e incorporados para elevação do capital social da sua subsidiária integral **PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado com sede à Avenida das Araucárias, 7000, Sala 02, Bairro Chapada, Araucária/PR, CEP 83.707-752, inscrita no CNPJ sob número 54.034.458/0001-90, com seu Estatuto Social devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE número 41300325731 em 23/03/2024, doravante denominada **PROGATO**, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

## II – OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação a valor contábil, na data de 30 de junho de 2024, para fins de versão parcial deste patrimônio visando a elevação do capital social mediante a incorporação deste na empresa **PROGATO**.

Em decorrência do referido *drop down* de patrimônio da **ALIANÇA**, com versão do ativo conferido e incorporação deste pela sua subsidiária integral, **PROGATO**, a **ALIANÇA** receberá, na data da operação, 30/06/2024, ações da **PROGATO**, acrescidos aos valores precedentes de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de sua atual participação, estes registrados em conta de investimentos em participações societárias no seu Ativo Não Circulante, em valor idêntico ao ora vertido, não havendo portanto redução de valores em seu patrimônio, apenas substituição de ativos.

## III – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO.

O valor do ativo conferido foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada em seu balanço patrimonial, levantado em 30 de junho de 2024, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, apresentado no **ANEXO I**, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ALIANÇA**.




#### IV – METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Os trabalhos compreenderam especialmente: (a) aplicação de procedimentos técnicos de revisão analítica; (b) questionamento e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da **ALIANÇA**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõem as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do trimestre anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa, entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório quando aplicável.

#### V – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO CONFERIDO

O Ativo conferido da empresa **ALIANÇA**, conforme balanço de 30 de junho de 2024, composto por ativos demonstrados no **ANEXO I**, estão assim resumidos:


 <b>Balanço Patrimonial em 30/06/2024</b> Empresa: ALIANÇA LATINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Uruguiana/RS - CNPJ:94.343.621/0001-11				
RESUMO DO ATIVO CONFERIDO	Valor em Reais em 30/06/24 ALIANÇA	Valor vertido via drop down para PROGATO	Participação Societária recebida	Acervo remanescente Ajustado ALIANÇA
Valor dos Ativos - Anexo I	30.580.262,78	6.298.810,00	6.298.810,00	30.580.262,78
Total do Ativo Conferido	30.580.262,78			30.580.262,78

Assim sendo, o valor Ativo do conferido da empresa **ALIANÇA** em 30 de junho de 2024, a ser vertido via *drop down* e incorporado como capital na empresa **PROGATO**, corresponde a **R\$ 6.298.810,00** (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais), não sofrendo o Acervo Patrimonial da **ALIANÇA** qualquer redução, face à substituição do acervo vertido, representado por estoques, bens do ativo imobilizado e marcas do ativo intangível (demonstrados nos Anexos II, III e IV), por participação societária adicional e proporcional a tal valor na **PROGATO**, que resta acrescida aos já registrados R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O valor contábil líquido, a ser vertido da **ALIANÇA** e incorporado como capital da **PROGATO**, importa em R\$ **6.298.810,00** (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais), demonstrado a seguir:

Resumo do Ativo Conferido a ser incorporado pela PROGATO	Valor em Reais em 30/06/24	Aumento do capital por incorporação
Estoques de Matéria Prima e Produção – Anexo II	2.930.117,46	2.930.117,46
Ativo Imobilizado - Bens e Direitos – Anexo III	2.853.448,54	2.853.448,54
Ativo Intagível – Marcas Registradas -Anexo IV	515.244,14	515.244,14
<b>Total</b>	<b>5.783.566,00</b>	<b>5.783.566,00</b>

Após o aporte do ativo conferido acima destacado pela **PROGATO**, o balanço da incorporadora apresentará os seguintes valores resumidos:

 <b>Balanço Patrimonial em 30/06/2024</b> PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S/A Araucária/PR-CNPJ: 54.034.458/0001-09			
Resumo do Acervo PROGATO	Valor anterior ao aumento de capital	Aumento do Capital	Valor após o aumento de capital
Valor dos Ativos	100.000,00	6.298.810,00	6.298.810,00
Total do Acervo patrimonial da PROGATO	100.000,00	6.298.810,00	6.298.810,00

## VI – BENS E DIREITOS RELATIVOS AO ACERVO CONFERIDO

Todos os bens e direitos constantes do Ativo Conferido, encontram-se revestidos de todas as formalidades exigidas pelas legislações comercial, civil e fiscal, tendo sido escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de modo uniforme e consistente, tendo existência real, assim como sua propriedade pela sociedade avaliada está respaldada em documentação hábil e idônea, não tendo sido constatada a existência de quaisquer ônus ou reivindicações de terceiros objetivando-os.

## VII – CONCLUSÃO

Com base no trabalho efetuado, conclui-se que o ativo conferido em 30 de junho de 2024, determinado pelos saldos apresentados no ANEXO I, importa em **R\$ 6.298.810,00** (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais)

## VIII – ENCERRAMENTO

Adicionalmente, informa-se: (a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram prestados em função do presente trabalho, e que estão anteriormente descritos; e (b) não se tem conhecimento de quaisquer ações da controladora ou dos administradores da empresa **ALIANÇA** ou da empresa **PROGATO** com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que



tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para emissão de suas conclusões.

A perícia contábil foi realizada em consonância com a NBC T 13.2, e compreendeu (a) o planejamento dos trabalhos; (b) a aplicação de procedimentos julgados necessários nas circunstâncias; (c) a emissão do laudo pericial de avaliação do patrimônio a ser vertido.

Nada mais havendo de pertinente, emitimos o laudo presente, datado e assinado na forma da lei.

Uruguaiana/RS, 10 de julho de 2024.

Ricardo Mohr  
CRCRS 60300

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS (ATIVOS E ESTOQUES)  
DA ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EM 30/06/2024 PARA  
CONTRIBUIÇÃO(APORTE) AO CAPITAL DA PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S/A.**

## **ANEXO I**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**- BALANÇO EM 30/06/2024**



Balanço patrimonial consolidado em 30/06/2024

Empresa: ALIANÇA LATINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Uruguaiana/RS - CNPJ:94.343.621/0001-11



## ANEXO I

	Saldo em 30/06/2024	Dropdown Versão para PROGATO	Recebimento Participação Societária	Saldo pós Dropdown
<b>ATIVO</b>	<b>30.580.262,76</b>			<b>30.580.262,76</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.847.803,89</b>			<b>21.917.686,43</b>
DISPONIBILIDADES	48.746,72			48.746,72
ESTOQUES DE MATÉRIAS PRIMAS E PRODUÇÃO	4.310.011,03	2.930.117,46	✓	1.379.893,57
CLIENTES	4.939.613,43			4.939.613,43
DIREITOS A CURTO PRAZO - ADIANTAMENTOS	13.187.716,91			13.187.716,91
DIREITOS A CURTO PRAZO - IMPOSTOS À COMPENSAR	1.062.307,89			1.062.307,89
DIREITOS A CURTO PRAZO - OUTROS CRÉDITOS	1.299.407,91			1.299.407,91
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.732.458,87</b>			<b>8.662.576,33</b>
CRÉDITOS DIVERSOS A LONGO PRAZO	150.000,00			150.000,00
INVESTIMENTOS	638.730,30		5.783.566,00 ✓	6.422.296,30
ATIVO IMOBILIZADO - BENS E DIREITOS EM USO	6.950.602,47	3.898.442,66	✓	3.052.159,81
(-) ATIVO IMOBILIZADO - DEPRECIAÇÕES S/BENS E DIR EM USO	- 2.522.118,04	- 1.044.994,12	✓	- 1.477.123,92
ATIVO INTANGÍVEL	515.244,14		✓	515.244,14
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 30.580.262,76</b>			<b>- 30.580.262,76</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 22.056.601,99</b>			<b>- 22.056.601,99</b>
FORNECEDORES	- 5.149.685,00			- 5.149.685,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 21.283,88			- 21.283,88
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 3.602.043,97			- 3.602.043,97
FINANCIAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS	- 1.901.290,61			- 1.901.290,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 376.135,99			- 376.135,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 533.886,68			- 533.886,68
CONTAS A PAGAR	- 1.647.892,93			- 1.647.892,93
IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIROS	- 19.147,81			- 19.147,81
PROVISÕES	- 405.235,12			- 405.235,12
PROVISÕES DE VENDAS	- 8.400.000,00			- 8.400.000,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 8.314.105,39</b>			<b>- 8.314.105,39</b>
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	- 8.164.105,39			- 8.164.105,39
BENS DE TERCEIROS	- 150.000,00			- 150.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 209.555,38</b>			<b>- 209.555,38</b>
CAPITAL SOCIAL	- 100.000,00			- 100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 119.114,63			- 119.114,63
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9.559,25			9.559,25

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS (ATIVOS E ESTOQUES)  
DA ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EM 30/06/2024 PARA  
CONTRIBUIÇÃO(APORTE) AO CAPITAL DA PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S/A.**

## **ANEXO II**

**ESTOQUES TOTAIS A SEREM INCORPORADOS A PROGATO**

**ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**- BALANÇO EM 30/06/2024**

ANEXO II – A	MATÉRIA PRIMA
ANEXO II – B	PRODUTO ACABADO
ANEXO II – C	EMBALAGENS PRÓPRIAS
ANEXO II – D	EMBALAGENS DE TERCEIROS SEM VALOR ECONÔMICO



**Estoques Aliança Latina - Araucária/PR**  
**Anexo II - A**  
**Matéria Prima 30/06/2024**

Item	Qtde	unid	R\$/unit	R\$/Total	Descrição
1085-010	18.538,00	KG	1,09702	20.336,56	BENTONITA E DIATOMITA GRANULADA PRE ACABADA
1085-010	117,05	KG	1,09702	128,41	BENTONITA E DIATOMITA GRANULADA PRE ACABADA
1085-010	8.851,00	KG	1,09702	9.709,72	BENTONITA E DIATOMITA GRANULADA PRE ACABADA
1085-010	200,00	KG	1,09702	219,40	BENTONITA E DIATOMITA GRANULADA PRE ACABADA
1085-010	15.532,00	KG	1,09702	17.038,91	BENTONITA E DIATOMITA GRANULADA PRE ACABADA
1085-015	36.700,00	KG	2,47230	90.733,41	FARINHA DE MANDIOCA
1085-016	50.000,00	KG	1,12399	56.199,50	FARELO DE TRIGO
1085-017	6.100,00	KG	1,31767	8.037,79	FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO
1085-017	3.825,00	KG	1,31767	5.040,09	FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO
1085-013	12.146,60	KG	1,60434	19.487,28	GRANULADO LIGHT WEIGHT
1085-013	8.642,00	KG	1,60434	13.864,71	GRANULADO LIGHT WEIGHT
1085-013	13.341,00	KG	1,60434	21.403,50	GRANULADO LIGHT WEIGHT
1085-006	2.075,00	KG	1,22501	2.541,90	DIATOMITA PENEIRADA SENSITIVE
1085-027	23.002,00	KG	0,06444	1.482,18	PELLET DE CASCA DE ARROZ
1085-009	2.003,00	KG	1,26266	2.529,11	DIATOMITA PENIERADA COM GRÃOS ROSAS
1085-008	4.221,00	KG	1,62680	6.866,72	DIATOMITA PENIERADA COM GRÃOS AZUIS
1085-018	41.207,00	KG	0,83996	34.612,23	PELLET DE SERRAGEM DE PINUS NACIONAL
3089-999	4.911,00	KG	1,82422	8.958,74	GRANULADO CEREAIS TRITURADO
1085-003	12.097,00	KG	1,39842	16.916,69	DIATOMITA TRITURADA
1085-003	11.069,00	KG	1,39842	15.479,11	DIATOMITA TRITURADA
1085-003	17.087,00	KG	1,39842	23.894,80	DIATOMITA TRITURADA
1085-030	6.855,00	KG	3,95800	27.132,09	AMIDO DE MILHO GELATINIZADO AG100
1085-030	18.546,00	KG	3,95800	73.405,07	AMIDO DE MILHO GELATINIZADO AG100
1085-031	4.391,00	KG	3,91433	17.187,82	AMIDO DE MILHO GELATINIZADO AG60
1085-031	5.996,00	KG	3,91433	23.470,32	AMIDO DE MILHO GELATINIZADO AG60
1085-031	2.569,00	KG	3,91433	10.055,91	AMIDO DE MILHO GELATINIZADO AG60
1085-031	3.413,00	KG	3,91433	13.359,61	AMIDO DE MILHO GELATINIZADO AG60
1085-031	16.255,00	KG	3,91433	63.627,43	AMIDO DE MILHO GELATINIZADO AG60
1085-031	23.936,00	KG	3,91433	93.693,40	AMIDO DE MILHO GELATINIZADO AG60
1085-031	26.007,00	KG	3,91433	101.799,98	AMIDO DE MILHO GELATINIZADO AG60
1085-031	6.842,00	KG	3,91433	26.781,85	AMIDO DE MILHO GELATINIZADO AG60
1085-031	7.668,00	KG	3,91433	30.015,08	AMIDO DE MILHO GELATINIZADO AG60
1085-031	13.010,00	KG	3,91433	50.925,43	AMIDO DE MILHO GELATINIZADO AG60
1085-031	19.971,00	KG	3,91433	78.173,08	AMIDO DE MILHO GELATINIZADO AG60
1085-032	200,00	KG	43,13000	8.626,00	PERFUME FLORAL 30RW
1085-033	271,60	KG	40,96000	11.124,74	PERFUME LAVINA 30 - 001304-20
1085-034	425,60	KG	50,06000	21.305,54	PERFUME TALCO 30 - 001303-20
1085-022	135,00	KG	13,48000	1.819,80	GOMA GUAR
1085-023	135,00	KG	35,38000	4.776,30	GOMA XANTANA MESH 200
3995-014	17.344,00	KG	1,83761	31.871,51	REAPROVEITAMENTO CEREAIS
<b>Totais</b>	<b>465.634,85</b>	<b>KG</b>	<b>2,286409028</b>	<b>1.064.631,72</b>	<b>(Hum milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).</b>

Estoques Aliança Latina - Araucária/PR  
Anexo II - B  
Produto Acabado 30/06/2024

Página 1/2

Item	Qtde	unid	R\$/unit	R\$/Total	Descrição
3085-001	2880	UN	3,01	8.669,36	AREIA PROGATO CLASSICA MULTIGRAOS 4,0KG (6UN)
3085-001	150	UN	3,01	451,53	AREIA PROGATO CLASSICA MULTIGRAOS 4,0KG (6UN)
3085-001	2340	UN	3,01	7.043,85	AREIA PROGATO CLASSICA MULTIGRAOS 4,0KG (6UN)
3085-001	150	UN	3,01	451,53	AREIA PROGATO CLASSICA MULTIGRAOS 4,0KG (6UN)
3085-002	268	UN	6,22	1.667,23	AREIA PROGATO CLASSICA MULTIGRAOS 10,0KG (1UN)
3085-021	815	UN	7,28	5.932,96	AREIA PROGATO CLASSICA MULTIGRAOS PERFUMADO 10,0KG (1UN)
3085-041	2436	UN	3,14	7.651,39	AREIA PROGATO CLASSICA GRAOS PEOS. PERFUMADO 4,0KG (6UN)
3085-041	234	UN	3,14	734,99	AREIA PROGATO CLASSICA GRAOS PEOS. PERFUMADO 4,0KG (6UN)
3085-061	936	UN	3,24	3.028,26	AREIA HIGIENICA KATZEN 4,0KG (6UN)
3085-061	3918	UN	3,24	12.675,97	AREIA HIGIENICA KATZEN 4,0KG (6UN)
3085-062	682	UN	5,83	3.973,78	AREIA HIGIENICA KATZEN 10,0KG (1UN)
3085-081	594	UN	3,89	2.308,96	AREIA HIGIENICA KATZEN PERFUMADA 4,0KG (6UN)
3085-082	828	UN	6,42	5.317,08	AREIA HIGIENICA KATZEN PERFUMADA 10,0KG (1UN)
3086-001	12960	UN	3,51	45.532,85	PROGATO BRANCO 1,8KG (8UN)
3086-001	10320	UN	3,51	36.237,64	PROGATO BRANCO 1,8KG (8UN)
3086-001	16	UN	3,51	56,21	PROGATO BRANCO 1,8KG (8UN)
3086-002	1125	UN	6,43	7.236,70	PROGATO BRANCO 3,6KG (5UN)
3086-003	1092	UN	17,29	18.879,44	PROGATO BRANCO 10,0KG (1UN)
3086-003	432	UN	17,29	7.468,79	PROGATO BRANCO 10,0KG (1UN)
3086-003	84	UN	17,29	1.452,26	PROGATO BRANCO 10,0KG (1UN)
3086-021	3376	UN	3,58	12.083,63	PROGATO BRANCO PERFUMADO 1,8KG (8UN)
3086-041	3112	UN	3,28	10.203,78	PROGATO SENSITIVE 1,8KG (8UN)
3086-041	576	UN	3,28	1.888,62	PROGATO SENSITIVE 1,8KG (8UN)
3086-041	72	UN	3,28	236,08	PROGATO SENSITIVE 1,8KG (8UN)
3086-061	6208	UN	8,42	52.274,84	PROGATO ALERTA 1,8KG (8UN)
3086-061	3088	UN	8,42	26.002,69	PROGATO ALERTA 1,8KG (8UN)
3086-081	5121	UN	2,47	12.639,53	GRANULADO PARA ROEDORES 1,3KG (09UN)
3086-081	63	UN	2,47	155,50	GRANULADO PARA ROEDORES 1,3KG (09UN)
3086-101	7281	UN	2,54	18.478,99	AREIA PARA PASSAROS 1,3KG (09UN)
3086-101	324	UN	2,54	822,21	AREIA PARA PASSAROS 1,3KG (09UN)
3086-101	171	UN	2,54	433,95	AREIA PARA PASSAROS 1,3KG (09UN)
3086-101	270	UN	2,54	685,18	AREIA PARA PASSAROS 1,3KG (09UN)
3086-101	27	UN	2,54	68,52	AREIA PARA PASSAROS 1,3KG (09UN)
3086-121	3702	UN	3,77	13.955,17	ECOSILICA NATURAL 2,0KG (6UN)
3086-121	6048	UN	3,77	22.798,72	ECOSILICA NATURAL 2,0KG (6UN)
3086-221	640	UN	3,23	2.069,61	AREIA HIGIENICA PREMIUM SANITY PRIME 1,8KG (8UN)
3086-501	1725	UN	1,01	1.749,20	AMOSTRA PROGATO BRANCO 500g (25UN)
3087-001	1968	UN	5,28	10.397,27	PROGATO PREMIUM 4,0KG (6UN)
3087-001	306	UN	5,28	1.616,65	PROGATO PREMIUM 4,0KG (6UN)
3087-002	141	UN	12,68	1.787,88	PROGATO PREMIUM 10KG (1UN)
3087-002	68	UN	12,68	862,24	PROGATO PREMIUM 10KG (1UN)
3087-002	2470	UN	12,68	31.319,60	PROGATO PREMIUM 10KG (1UN)
3087-021	2058	UN	5,34	10.987,87	PROGATO SUPER PREMIUM 4,0KG (6UN)
3087-021	288	UN	5,34	1.537,66	PROGATO SUPER PREMIUM 4,0KG (6UN)
3087-021	438	UN	5,34	2.338,53	PROGATO SUPER PREMIUM 4,0KG (6UN)
3087-041	2172	UN	4,45	9.659,17	AREIA HIGIENICA SUPER PREMIUM SANITY PRIME 3,6KG (6UN)
3087-101	1663	UN	1,16	1.933,47	AMOSTRA PROGATO SUPER PREMIUM 800g (25UN)
3087-121	2600	UN	1,26	3.278,32	AMOSTRA PROGATO PREMIUM 1,0KG (25UN)
3087-141	1015	UN	7,44	7.548,60	PROGATO LIGHT WEIGHT 4,0KG (5UN)
3087-141	895	UN	7,44	6.656,15	PROGATO LIGHT WEIGHT 4,0KG (5UN)
3088-001	3258	UN	2,66	8.651,81	PROGATO PINUS 1,8KG (9UN)
3088-001	360	UN	2,66	956,00	PROGATO PINUS 1,8KG (9UN)

Estoques Aliança Latina - Araucária/PR  
Anexo II - B  
Produto Acabado 30/06/2024

Página 2/2

3088-001	10188	UN	2,66	27.054,85	PROGATO PINUS 1,8KG (9UN)
3088-001	7335	UN	2,66	19.478,53	PROGATO PINUS 1,8KG (9UN)
3088-002	155	UN	5,73	887,82	PROGATO PINUS 5,0KG (5UN)
3088-002	40	UN	5,73	229,12	PROGATO PINUS 5,0KG (5UN)
3088-002	5	UN	5,73	28,64	PROGATO PINUS 5,0KG (5UN)
3088-002	25	UN	5,73	143,20	PROGATO PINUS 5,0KG (5UN)
3088-002	5	UN	5,73	28,64	PROGATO PINUS 5,0KG (5UN)
3088-002	5	UN	5,73	28,64	PROGATO PINUS 5,0KG (5UN)
3088-002	40	UN	5,73	229,12	PROGATO PINUS 5,0KG (5UN)
3088-002	5	UN	5,73	28,64	PROGATO PINUS 5,0KG (5UN)
3088-003	2415	UN	10,79	26.055,44	PROGATO PINUS 10,0KG (1UN)
3088-003	110	UN	10,79	1.186,79	PROGATO PINUS 10,0KG (1UN)
3088-003	52	UN	10,79	561,03	PROGATO PINUS 10,0KG (1UN)
3088-003	131	UN	10,79	1.413,36	PROGATO PINUS 10,0KG (1UN)
3088-003	56	UN	10,79	604,18	PROGATO PINUS 10,0KG (1UN)
3088-003	56	UN	10,79	604,18	PROGATO PINUS 10,0KG (1UN)
3088-003	49	UN	10,79	528,66	PROGATO PINUS 10,0KG (1UN)
3088-003	49	UN	10,79	528,66	PROGATO PINUS 10,0KG (1UN)
3088-003	56	UN	10,79	604,18	PROGATO PINUS 10,0KG (1UN)
3089-001	348	UN	8,56	2.979,99	PROGATO BIOBOM 3,0KG (6UN)
3089-001	3198	UN	8,56	27.385,06	PROGATO BIOBOM 3,0KG (6UN)
3089-021	1835	UN	9,40	17.256,34	PROGATO BIOBOM PERFUMADO 3,0KG (6UN)
3089-021	42	UN	9,40	394,97	PROGATO BIOBOM PERFUMADO 3,0KG (6UN)
3089-021	852	UN	9,40	8.012,21	PROGATO BIOBOM PERFUMADO 3,0KG (6UN)
3089-021	18	UN	9,40	169,27	PROGATO BIOBOM PERFUMADO 3,0KG (6UN)
3089-041	5976	UN	8,11	48.442,65	PROGATO VIDA COMFORT 1,8KG (9UN)
3089-042	1970	UN	16,65	32.800,38	PROGATO VIDA COMFORT 3,6KG (5UN)
3089-061	3105	UN	8,13	25.230,16	PROGATO VIDA CLEAN 1,8KG (9UN)
3089-062	1410	UN	16,31	22.994,08	PROGATO VIDA CLEAN 3,6KG (5UN)
3089-121	276	UN	8,70	2.401,53	GRANULADO HIGIENICO PETZ BIO 3,0KG (6UN)
3089-121	48	UN	8,70	417,66	GRANULADO HIGIENICO PETZ BIO 3,0KG (6UN)
3089-141	84	UN	8,70	730,85	MYHUG BIO 3,0KG (6UN)
3089-141	24	UN	8,70	208,81	MYHUG BIO 3,0KG (6UN)
3089-141	36	UN	8,70	313,22	MYHUG BIO 3,0KG (6UN)
3089-141	12	UN	8,70	104,41	MYHUG BIO 3,0KG (6UN)
3089-201	1525	UN	3,01	4.592,63	AMOSTRA PROGATO VIDA CONFORT 700g (25UN)
3089-201	850	UN	3,01	2.559,83	AMOSTRA PROGATO VIDA CONFORT 700g (25UN)
3089-221	775	UN	2,42	1.877,83	AMOSTRA PROGATO VIDA CLEAN 700g (25UN)
3090-001	942	UN	5,68	5.353,53	PROGATO SUPER BEST 2,1KG (6UN)
3090-021	2748	UN	1,74	4.793,12	PROGATO ECORICE 4,0KG (6UN)
3090-021	720	UN	1,74	1.255,84	PROGATO ECORICE 4,0KG (6UN)
3090-041	456	UN	4,10	1.870,00	GRANULADO HIGIENICO FLOKITOS 2,0KG (06UN)
Totais	151.791		4,9096076	745.234,24	(setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**Estoques Aliança Latina - Araucária/PR**  
**Anexo II - C**  
**Embalagens Próprias 30/06/2024**

Página 1/2

Item	Qtde	unid	R\$/unit	R\$/Total	Descrição
2085-001	517,20	KG	29,0366	15.017,75	BOBINA GRANULADO HIG SANITHY PRIME PREMIUM 1,8KG
2085-001	192,20	KG	29,0366	5.580,84	BOBINA GRANULADO HIG SANITHY PRIME PREMIUM 1,8KG
2085-002	26,80	KG	22,3955	600,20	BOBINA GRANULADO HIG AREIA BRANCA 1,8KG
2085-002	460,00	KG	22,3955	10.301,95	BOBINA GRANULADO HIG AREIA BRANCA 1,8KG
2085-003	196,80	KG	20,1200	3.959,62	BOBINA GRANULADO HIG AREIA IPETCAT 1,8KG
2085-004	524,80	KG	25,1479	13.197,62	BOBINA GRANULADO HIG SANITHY PRIME SUPER PREMIUM 3,6KG
2085-005	135,20	KG	17,9200	2.422,78	BOBINA GRANULADO HIG FORCAT 1,8KG
2085-006	2.212,72	KG	38,4611	85.103,65	BOBINA GRANULADO HIG TIDY CATS 2KG
2085-007	99,40	KG	23,6715	2.352,94	BOBINA GRANULADO HIG PROGATO SENSITIVE 1,8KG
2085-008	634,80	KG	22,8663	14.515,51	BOBINA GRANULADO HIG PROGATO ROEDORES 1,3KG
2085-008	440,20	KG	22,8663	10.065,73	BOBINA GRANULADO HIG PROGATO ROEDORES 1,3KG
2085-009	353,80	KG	23,2387	8.221,85	BOBINA GRANULADO HIG PROGATO PINUS 1,8KG
2085-009	700,00	KG	23,2387	16.267,08	BOBINA GRANULADO HIG PROGATO PINUS 1,8KG
2085-011	347,23	KG	23,7423	8.244,02	BOBINA GRANULADO HIG PROGATO 1,8KG
2085-012	247,40	KG	23,6536	5.851,90	BOBINA GRANULADO HIG PROGATO PREMIUM 4KG
2085-015	233,94	KG	23,2408	5.436,95	BOBINA AREIA HIG PROGATO CLASSICA MULTIGRAOS 4KG
2085-016	423,40	KG	22,2180	9.407,10	BOBINA GRANULADO HIG SMARTVET PREMIUM 2KG
2085-018	307,60	KG	23,0381	7.086,52	BOBINA AREIA HIG LOOPY 4KG
2085-018	231,40	KG	23,0381	5.331,02	BOBINA AREIA HIG LOOPY 4KG
2085-019	281,00	KG	28,2704	7.943,99	BOBINA GRANULADO HIG SANITARIO CASSPET 1,8KG
2085-021	196,60	KG	23,7085	4.661,08	BOBINA GRANULADO HIG PROGATO SUPER PREMIUM 4KG
2085-022	205,80	KG	23,4375	4.823,44	BOBINA GRANULADO HIG PARA PASSAROS 1,3KG
2085-023	537,40	KG	28,5943	15.366,59	BOBINA GRANULADO HIG SANITHY PRIME PREMIUM 3,6KG
2085-023	290,80	KG	28,5943	8.315,23	BOBINA GRANULADO HIG SANITHY PRIME PREMIUM 3,6KG
2085-024	369,80	KG	23,6943	8.762,13	BOBINA GRANULADO HIG PROGATO 3,6KG
2085-025	595,10	KG	18,3651	10.929,07	BOBINA AREIA HIG PROGATO CLASSICA G.PEQUENOS PERFUMADA 4KG
2085-026	412,40	KG	22,0591	9.097,17	BOBINA GRANULADO HIG SANITARIO LOOPY 1,8KG
2085-028	1.113,40	KG	10,5618	11.759,55	BOBINA 980X55 C/ TARJA (CAPA DE FARD0)
2085-029	553,20	KG	13,5604	7.501,63	BOBINA 1310X55 C/TARJA (CAPA DE FARD0)
2085-030	339,00	KG	14,9387	5.064,23	BOBINA 1.140X55 C/TARJA (CAPA DE FARD0)
2085-030	1.327,60	KG	14,9387	19.832,66	BOBINA 1.140X55 C/TARJA (CAPA DE FARD0)
2085-031	445,40	KG	19,3338	8.611,26	BOBINA 80X0,100 P/EXPORTAÇÃO 3,4KG
2085-032	1.015,00	KG	25,7500	26.136,25	BOBINA AREIA MIMALS SUPER PREMIUM 4KG
2085-035	721,60	KG	18,3099	13.212,42	BOBINA GRANULADO HIG PROGATO PERFUMADO 1,8KG
2085-036	510,80	KG	17,6141	8.997,30	BOBINA GRANULADO HIG KATZEN PERFUMADA 4KG
2085-036	101,20	KG	17,6141	1.782,55	BOBINA GRANULADO HIG KATZEN PERFUMADA 4KG
2085-037	728,00	KG	23,7150	17.264,52	BOBINA GRANULADO VIDA CLEAN 3,6KG
2085-037	1.449,80	KG	23,7150	34.382,01	BOBINA GRANULADO VIDA CLEAN 3,6KG
2085-038	1.025,82	KG	23,3682	23.971,57	BOBINA GRANULADO VIDA COMFORT 1,8KG
2085-038	1.083,80	KG	23,3682	25.326,46	BOBINA GRANULADO VIDA COMFORT 1,8KG
2085-038	707,60	KG	23,3682	16.535,34	BOBINA GRANULADO VIDA COMFORT 1,8KG
2085-038	677,20	KG	23,3682	15.824,95	BOBINA GRANULADO VIDA COMFORT 1,8KG
2085-039	448,30	KG	23,7150	10.631,43	BOBINA PROGATO CASSAVA MAX 4,0KG
2085-040	427,60	KG	23,4375	10.021,88	BOBINA AREIA MIMALS LIGHT WEIGHT 4,00 KG
2085-041	486,60	KG	22,7037	11.047,63	BOBINA ECOSILICA NATURAL 2,0KG
2085-041	77,90	KG	22,7037	1.768,62	BOBINA ECOSILICA NATURAL 2,0KG
2085-041	505,80	KG	22,7037	11.483,54	BOBINA ECOSILICA NATURAL 2,0KG

**Estoques Aliança Latina - Araucária/PR**  
**Anexo II - C**  
**Embalagens Próprias 30/06/2024**

Página 2/2

2085-042	207,20	KG	21,6865	4.493,44	BOBINA GRANULADO HIG PROGATO ALERTA 1,8KG
2085-042	384,60	KG	21,6865	8.340,63	BOBINA GRANULADO HIG PROGATO ALERTA 1,8KG
2085-043	927,00	KG	21,5579	19.984,17	BOBINA GRANULADO LIGHT WEIGHT 4,00 KG
2085-043	470,20	KG	21,5579	10.136,52	BOBINA GRANULADO LIGHT WEIGHT 4,00 KG
2085-044	429,40	KG	23,7150	10.183,22	BOBINA PROGATO CASSAVA 4,0KG
2085-045	325,80	KG	17,5403	5.714,63	BOBINA PROGATO CLASSICA MULTIGRAOS 10KG
2085-046	282,40	KG	23,7200	6.698,53	BOBINA PROGATO ECORICE 4,0KG
2085-047	1.928,00	KG	25,6130	49.381,79	BOBINA AREIA HIG LISO VACUO 1KG -
2085-047	796,20	KG	25,6130	20.393,04	BOBINA AREIA HIG LISO VACUO 1KG -
2085-049	799,60	KG	19,3946	15.507,95	BOBINA FILME PARA AREIA SANITARIA KATZEN 10KG.
2085-050	568,20	KG	26,1021	14.831,24	BOBINA GRANULADO HIG CAT POOP 2,5KG
2085-050	338,60	KG	26,1021	8.838,18	BOBINA GRANULADO HIG CAT POOP 2,5KG
2085-052	228,00	KG	19,5960	4.467,89	BOBINA GRANULADO HIG ECOSILICA 1,8KG PET CHOICE
2085-053	32,00	KG	22,4760	719,23	BOBINA GRANULADO HIG PROGATO PREMIUM 10KG
2085-054	380,60	KG	17,0048	6.472,03	BOBINA GRANULADO HIG PROGATO SUPER BEST 2,1KG
2085-055	370,40	KG	20,3435	7.535,22	BOBINA GRANULADO HIG KATZEN PERFUMADA 10KG
2085-056	1.045,20	KG	23,3682	24.424,44	BOBINA GRANULADO VIDA CLEAN 1,8KG
2085-056	1.404,00	KG	23,3682	32.808,95	BOBINA GRANULADO VIDA CLEAN 1,8KG
2085-056	451,00	KG	23,3682	10.539,06	BOBINA GRANULADO VIDA CLEAN 1,8KG
2085-057	1.176,20	KG	23,7150	27.893,58	BOBINA GRANULADO VIDA COMFORT 3,6KG
2085-057	1.152,60	KG	23,7150	27.333,91	BOBINA GRANULADO VIDA COMFORT 3,6KG
2085-058	4.480,00	UN	0,9611	4.305,66	SACO PROGATO CLASSICA MULTIGRAOS PERFUMADA 10KG
2085-060	64.675,00	UN	0,2500	16.168,75	SACO GRANULADO HIG BRANCO AMOSTRA GRATIS 500GR
2085-061	62.080,00	UN	0,2000	12.416,00	SACOS AMOSTRA GRATIS PROGATO PREMIUM 1KG
2085-062	58.799,00	UN	0,2000	11.759,80	SACOS AMOSTRA GRATIS PROGATO SUPER PREMIUM 800GR
2085-063	16.200,00	UN	0,9929	16.085,66	SACO GRANULADO HIG PROGATO BIOBOM PERFUMADA 3KG
2085-063	10.757,00	UN	0,9929	10.681,08	SACO GRANULADO HIG PROGATO BIOBOM PERFUMADA 3KG
2085-065	5.275,00	UN	0,6970	3.676,68	SACO GRANULADO HIG PINUS 10KG PET CHOICE
2085-066	10.184,00	UN	1,0907	11.107,36	SACO PROGATO PINUS 10KG
2085-067	3.519,00	UN	1,0228	3.599,23	SACO GRANULADO HIG MYHUG BIO 3KG
2085-068	15.034,00	UN	0,7857	11.812,86	SACO GRANULADO HIG NATU BOM 3,0KG PET CHOICE
2085-069	16.824,00	UN	1,3536	22.773,54	SACO GRANULADO HIG KATZEN 20KG
2085-070	2.115,00	UN	1,3173	2.786,10	SACO PROGATO BRANCO 10KG
2085-071	12.061,00	UN	0,2000	2.412,20	SACO AMOSTRA PROGATO VIDA CONFORT 700G
2085-072	631,00	UN	0,7260	458,11	SACOS RAFIA FML LISO VALV.50X72
2085-073	1.800,00	UN	0,7849	1.412,84	SACO PLASTICO T.LISO 48X85
2085-073	7.800,00	UN	0,7849	6.122,29	SACO PLASTICO T.LISO 48X85
2085-074	13.503,00	UN	0,2000	2.700,60	SACO AMOSTRA PROGATO VIDA CLEAN 700G
2085-075	447,60	UN	22,7738	10.193,53	BOBINA GRANULADO FORCAT PINUS 2KG
2085-075	553,20	UN	22,7738	12.598,44	BOBINA GRANULADO FORCAT PINUS 2KG
6185-001	800,00	UN	2,2347	1.787,74	CHAPA PAPELÃO ONDULADO 1000X1200
6185-002	3.646,00	UN	2,8143	10.261,03	CHAPA PAPELÃO ONDULADO 950X1000
6185-003	1.000,00	UN	9,3599	9.359,95	CAIXAS CARTÃO BANDEJA (SLIP SHEEP) 1200X1375 MM
6185-005	2.466,00	KG	8,8334	21.783,25	FILME STRECH 500X25 AUTOMÁTICO
6100-545	163,00	UM	36,4702	5.944,65	PALLET PBR FUMIGADO
6100-014	241,00	UM	36,4702	11.327,00	PALLET PBR
					(Hum milhão, cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
				1.120.251,50	

Estoques Aliança Latina - Araucária/PR  
 Anexo II - D  
 Embalagens de Terceiros sem valor fiscal 30/06/2024

Item	Qtde	unid	R\$/unit	R\$/Total	Descrição
2085-013	173,60	KG	-	-	BOBINA GRANULADO HIG ABSORCAT EXTRA DRY 1,6KG
2085-014	369,20	KG	-	-	BOBINA GRANULADO HIG ABSORCAT SUPER PREMIUM 1,6KG
2085-017	149,80	KG	-	-	BOBINA GRANULADO HIG PROFELINE GRAN WHITE 1,8KG
2085-020	120,20	KG	-	-	BOBINA GRANULADO HIG P/GATOS PURO TRATO 1,8KG
2085-020	491,80	KG	-	-	BOBINA GRANULADO HIG P/GATOS PURO TRATO 1,8KG
2085-034	88,20	KG	-	-	BOBINA GRANULADO HIG AREIA PETIKO 1,8KG
2085-051	626,40	KG	-	-	BOBINA GRANULADO HIG PIPIX WHITE 1,8KG

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS (ATIVOS E ESTOQUES)  
DA ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EM 30/06/2024 PARA  
CONTRIBUIÇÃO(APORTE) AO CAPITAL DA PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S/A.**

## **ANEXO III**

**BENS DO ATIVO IMOBILIZADO A SEREM INCORPORADOS PELA PROGATO**

**ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**- BALANÇO EM 30/06/2024**



**Imobilizado Aliança Latina - Araucária/PR**  
**Anexo III**  
**Bens e Valores em 30/06/2024**

PÁGINA 1/3

DESCRIÇÃO - CONTA VEÍCULOS	COD PATRIMONIO	DATA CONTABIL	Nº NF	VALOR EM R\$
CARRO FIAT STRADA WORKING CD 1.4 PLACA AUH5386	ATP00345	01/07/2023	6242120	99.444,62
CARRO HONDA HRV TOURING CVT ANO 2021	ATP00400	01/10/2021	36907	157.000,00
TOTAL DO ITENS				256.444,62
DEPRECIACÃO REGISTRADA				142.321,14
SALDO CONTÁBIL				114.123,48

DESCRIÇÃO - CONTA EMPILHADEIRAS	COD PATRIMONIO	DATA CONTABIL	Nº NF	VALOR EM R\$
EMPILHADEIRA LG35DT DIESEL AP. E CARR. CANA	ATP00260	01/07/2022	42392	141.000,00
EMPILHADEIRA HYSTER H50XM	ATP00015	06/07/2004	13218	35.000,00
EMPILHADEIRA HYSTER H55XM	AT00354	02/05/2019		62.232,27
EMPILHADEIRA HYSTER 60FT	ATP00249	13/05/2013		65.570,00
PALETEIRA ELETRICA HYSTER S1.6	ATP00422	01/06/2021	6274	64.500,00
PALETEIRA ELETRICA COM CAPACIDADE DE CARGADE 1.800KG.	ATP00028	14/12/2021	6155	19.600,00
PALETEIRA ELETRICA COM CAPACIDADE DE CARGADE 1.800KG.	ATP00441			
PALETEIRA PC1.5	ATP00220	01/06/2021	6298	10.908,00
TOTAL DO ITENS				398.810,27
DEPRECIACÃO REGISTRADA				243.553,83
SALDO CONTÁBIL				155.256,44

DESCRIÇÃO - CONTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	COD PATRIMONIO	DATA CONTABIL	Nº NF	VALOR EM R\$			
MAQUINA VERTICAL AUTOMATICA P/EMPACOTAR A VACUO MVK250	AT000307	02/10/2023	21443	1.000.000,00			
TRAC 1000-C (MAQUINA DOSETEC)	ATP00205	02/01/2020		395.501,84			
MULTI TRAC 1600-C (MAQUINA DOSETEC)	ATP00206						
SIXLINE 3L-C (MAQUINA DOSETEC)	ATP00235						
MULTI TRAC 1600-C (MAQUINA DOSETEC) M-2	ATP00270	21/05/2021	16161	469.000,00			
TRAC 1000-C (MAQUINA DOSETEC) M-2	ATP00271						
SIXLINE 3L-C (MAQUINA DOSETEC) M-2	ATP00267						
PORTA PALLETS EMBALAGENS	ATP00299	03/10/2014	1442	8.741,85			
PORTA PALLETS ACABADOS	ATP00351	20/09/2023	521847	253.800,00			
PORTA PALLETS ACABADOS	ATP00352	22/09/2023	521849	66.320,00			
ENVOLVEDORA DE FILME STRETCH SEMI-AUTOMATICA GK2100 TORRE 3200	ATP00027	01/06/2021	3191	42.000,00			
ENVOLVEDORA DE FILME STRETCH SEMI-AUTOMATICA GK2100 TORRE 3200	ATP00287	11/11/2021	3461	44.880,00			
COMPRESSOR ATLAS COPO AG45 AFF VSD 380V	ATP00255	22/04/2020	4155	20.000,00			
PELETIZADORA CHAVANTES 15CV	ATP00063	25/10/2002		104.333,27			
MOINHO VIEIRA	ATP00059						
RESFRIADOR MARCA MATISA 1T	ATP00065						
ROSCA TRANSPORTADORA MATISA	ATP00062						
SELADORA VACUO PURO VACUO	ATP00023	13/01/2022	1036	52.000,00			
MISTURADOR RIBBON BLENDER 150KG	ATP00020	19/08/2021	16615	90.000,00			
RESFRIADOR MARCA PELLETIZER 4CV 220V 100KG	ATP00012						
ROSCA TRANSPORTADORA 3,00MT	ATP00010						
ROSCA TRANSPORTADORA 3,00MT	ATP00009						
MESA VIBRADORA	ATP00026						
ROSCA TRANSPORTADORA 1,00MT	ATP00021						
ELEVADOR 06MT	ATP00011						
SELADORA A VACUO PURO VACUO SERIE 247	ATP00019						
PENEIRA 2000X1000 PROJETO ALIANÇA	ATP00013				14/01/2020	8	9.255,00
BALANCA DE PISO 2000KGX500G 1200X1200MM CARBONO (1556)	AT00093				04/04/2023	2653	11.375,00
BALANCA DIGITRON UL2000/5	ATP00067	25/10/2019		4.438,58			
MISTURADOR INCOMAGRI MIN500 P	ATP00096	23/07/2019	1817	4.560,00			
MAQUINA SELADORA ROTATIVA SA1000	ATP00284	02/02/2022	2638	10.900,00			
MOINHO DE ROLO TRITURADOR BRASTECC	ATP00070	09/09/2021	8	22.500,00			
PENEIRA BRASTECC	ATP00069	09/09/2021	8	9.800,00			
MOINHO DE ROLO TRITURADOR PROJETO ALIANÇA	ATP00014	03/02/2022	3	12.000,00			

Imobilizado Aliança Latina - Araucária/PR  
Anexo III  
Bens e Valores em 30/06/2024

PÁGINA 2/3

DESCRIÇÃO - CONTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	COD PATRIMONIO	DATA CONTABIL	Nº NF	VALOR EM R\$
ESTEIRA ALIMENTAÇÃO PROJETO ALIANÇA 4MTS	ATP00100	10/03/2021	15869	3.281,90
MATRIZ 3MM	ATP00039	19/08/2020	1981	4.190,00
MATRIZ 3MM	ATP00076	28/02/2023	288	4.200,00
MATRIZ 4MM	ATP00077	13/03/2024	112	12.900,00
MATRIZ 4MM	ATP00075	09/09/2021	14	7.700,00
MATRIZ 4MM	ATP00074	05/05/2023	303	8.800,00
MATRIZ 4MM	ATP00083	28/02/2023	288	4.200,00
MATRIZ 6MM	ATP00047	19/11/2021	31	4.200,00
ESCADA ENFARDADEIRA PROJETO ALIANÇA 2,45X87X2,05	ATP00222	03/11/2020	64319	2.550,00
ESCADA PROJETO ALIANÇA 2,00X0,70X1,0	ATP00080	03/11/2020	64319	2.550,00
BALANCA DIGITRON IM102 MODELO UL-10/1	ATP00025	31/10/2003		3.696,00
BALANCA DIGITRON UL-200	ATP00261	28/03/2013		3.700,00
LAVADORA 500LB MOVEI MONO 2 0CV 220V MB0143 HYDRONLUBZ.	ATP00048	12/04/2023	51113	3.027,80
MAQUINA SELADORA	ATP00300	09/11/1942	15854	1.500,00
MISTURADOR 300 1,5CV 220V	ATP00081	01/12/2023	437	40.000,00
MOEGA PROJETO ALIANÇA 1,88X1,88X2,10	ATP00207	03/11/2020	64319	5.407,00
MOEGA PROJETO ALIANÇA 4X2X2,3	ATP00341	23/04/2024	1776	29.930,00
MOEGA PROJETO ALIANÇA 1,00X1,20X2,20	57	03/11/2020	64319	5.408,24
MOEGA PROJETO ALIANÇA 1,42X1,20X2,50	24	16/11/2021	76833	2.456,41
MOEGA PROJETO ALIANÇA 1,42X1,20X2,50	156	16/11/2021	76833	2.456,41
IMPRESSORA BROTHER L2540 DW	ATP00002	06/07/2022	69266	3.316,39
BALANÇA SUSPensa COM TALHA	ATP00502	01/07/2010		5.628,05
MOTOR 380 V 3CV - 1140 RPM	ATP00291			5.780,37
MOTOR 380 V 3CV - 1740RPM	ATP00274	01/12/2019		5.780,37
PLATAFORMA PROJETO ALIANÇA 3,00X3,80X1,20	ATP00088	16/11/2021	76833	2.456,41
MARTELO DEMOLIDOR 1700W 10KGS 50J WS3204K 220V WESCO	ATP00250	21/07/2021	31975	2.249,90
GRANULADOR PRATO PROJETO ALIANÇA		20/10/2023	1750	2.550,00
MOTOVIBRADOR	ATP00135	01/12/2019		5.780,37
BETONEIRA 120LT	ATP00401	05/03/2021	15852	1.000,00
MOTOR 380 V 2CV - 1760 RPM	ATP00293	01/12/2019		5.780,37
ESCADA PROJETO ALIANÇA 1,00X0,60X1,0	ATP00056	16/11/2021	76833	2.456,41
MAQUINA SELADORA MANUAL PEDAL	ATP00262	28/11/2019		690,00
ELEVADOR 3,70MT	ATP00064	10/03/2021	15868	2.000,00
ELEVADOR 5,00MT	ATP00415	07/03/2021	15854	3.000,00
GABARITO PROJETO ALIANÇA	ATP00234	05/10/2020	63122	4.500,00
GABARITO PROJETO ALIANÇA (03)	ATP00269	05/10/2020	63122	4.500,00
GABARITO PROJETO ALIANÇA M-2	ATP360	05/10/2020	63122	4.500,00
JOGO DE ROLETE	ATP00046	26/07/2023	1176	5.600,00
Balança FILIZOLA 30189 - 150 kg	ATF00146	23/11/2004		2.268,00
MOTOR 380 V 1CV - 1420 RPM	ATP00277	01/12/2019		5.780,37
MOEGA PROJETO ALIANÇA 4X2X2,3	ATP00336	12/12/2023	1758	25.081,00
DISJUNTOR ON BOARD 15KV	ATP00331	04/03/2024	19925	80.100,00
CUBICULO DE PROTEÇÃO ALTA TENSÃO		01/02/2024	2805	15.656,00
TRANSFORMADOR ROMAGNOLE 500KVA	ATP00398	24/05/2024	226385	48.000,00
VASOURA MECÂNICA ALFA BIZZ	ATP00346	21/12/2023	231523	4.955,99
VASOURA MECÂNICA ALFA BIZZ	ATP00380	21/12/2023	231523	4.955,99
BALANÇA CENTESIMAL 4200G	ATP00301	06/10/2023	850763	6.861,54
FORNO MUFLA MICROPROCESSADO	ATP00450	01/03/2023	168474	4.690,00
ANALISADOR HALÓGENO	ATP00451	22/07/2021	14069	9.780,70
			TOTAL DO ITENS	3.059.259,53
			DEPRECIACÃO REGISTRADA	565.845,96
			SALDO CONTÁBIL	2.493.413,57

Imobilizado Aliança Latina - Araucária/PR  
Anexo III  
Bens e Valores em 30/06/2024









PÁGINA 3/3






DESCRIÇÃO - MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	COD PATRIMONIO	DATA CONTABIL	Nº NF	VALOR EM R\$
PAINEL ELETRICO PROJETO ALIANÇA	ATP00016	01/11/2021	185575	6.145,67
VENTILADOR (04 unidades)	ATP00053 ATP00054 ATP00072 ATP00073	03/03/2022	2412	7.576,00
MESA DE BILHAR MODELO JAHDE - 2,00 X 1,20 COR CONCRETO METROPOLITAN	ATP00326	06/07/2022	41475618	6.728,00
BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L	ATP00095	01/12/2021	7190	2.349,90
RACK ORGANIZADOR	ATP00141	06/07/2023	3955	1.472,50
DISPLAY INFLAVEL	ATP00116	01/09/2022	4190	2.700,00
PORTA BAGS PROJETO ALIANÇA		05/10/2020	63122	1.500,00
GELADEIRA CONSUL	ATP0078	22/07/2021	18795	2.599,00
AR CONDICIONADO 12000 BTus PHICO	ATP00211	19/10/2022	501727	7.534,81
AR CONDICIONADO 12000 BTus PHICO	ATP00384	26/10/2023	13186	7.995,99
AR CONDICIONADO 12000T bTus GREE	ATP00356	01/10/2023	356977	5.691,00
TV SAMSUNG 50"	ATP00239	24/08/2023	18808085	4.726,55
TV SAMSUNG 50"	ATP00246	22/07/2021	18794	2.599,00
FREEZER ELECTROLUX H550 513L 220V 60HZ BR	ATP00372	12/12/2023	56845	3.629,00
			TOTAL DO ITENS	63.247,42
			DEPRECIACÃO REGISTRADA	25.357,79
			SALDO CONTÁBIL	37.889,63


DESCRIÇÃO - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES	COD PATRIMONIO	DATA CONTABIL	Nº NF	VALOR EM R\$
SWITCH HEWLETT PACKARD 19981 SERIE 1820	ATP00399	01/07/2023	3068	5.990,00
SERVIDOR DELL T130	ATP00113	22/01/2019		8.999,99
SERVIDOR DELL T410	ATP00127	04/02/2011		10.222,75
COMPUTADOR DELL INSPIRON 15 3000 I5	ATP00226	01/06/2023	268	4.138,04
COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRON	ATP00315	01/06/2022	324913	3.299,00
COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRON	ATP00344	08/11/2022	22258118	3.699,99
COMPUTADOR DESKTOP DELL G3	ATP00339	14/10/2020	2358716	6.130,53
COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRON	ATP00215	27/07/2022	31855782	4.099,00
COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRON	ATP00395	01/06/2021	3006847	5.974,15
COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRON	ATP00221	27/07/2022	31855782	4.099,00
COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRON	ATP00231	27/07/2022	31855782	4.099,00
COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRON	ATP00248	08/11/2022	22258118	3.699,99
COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRON	ATP00228	01/06/2023	268	4.138,04
COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRON	ATP00210	17/08/2023	5541704	7.219,86
COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRON	ATP00242	05/10/2023	4407	6.995,00
COMPUTADOR DESKTOP ACCER NITRO	ATP00233	29/01/2024	996866	4.299,00
IMPRESSORA ZEBRA ZD220	ATP00225	01/03/2024	3828	1.700,00
IMPRESSORA BROTHER DCP-L5502 MULTIFUNCIONAL LASER	ATP00327	29/07/2023	18537174	4.398,64
IMPRESSORA BROTHER DCP-L5502 MULTIFUNCIONAL LASER	ATP00501	03/10/2023	124096	4.685,52
TELEFONE CELULAR SAMSUNG GALAXY S22	ATP00311	14/11/2023	5150	3.508,90
TELEFONE CELULAR SAMSUNG NOTE 20	ATP00332	20/05/2022	988305	3.149,98
NOBREAK	ATP00333	27/07/2023	139134	6.384,44
SWITCH TPLINK TC56LG24D	ATP00399	01/07/2023	3068	5.990,00
COLETOR DADOS ZEBRA	ATP00328	21/02/2024	3783	3.760,00
			TOTAL DO ITENS	120.680,82
			DEPRECIACÃO REGISTRADA	67.915,40
			SALDO CONTÁBIL	52.765,42








Imobilizado Aliança Latina - Araucária/PR  
Anexo III  
Bens e Valores em 30/06/2024



COMPLEMENTO DE RELATÓRIO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO - LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO











Nº	DESCRIÇÃO	COD PATRIMONIO	FOTO	COMPLEMENTO
1	MAQUINA VERTICAL AUTOMATICA P/EMPACOTAR A VACUO MVK250	AT000307		
2	EMPILHADEIRA LG35DT DIESEL AP. E CARR. CANA	ATP00260		
3	TRAC 1000-C (MAQUINA DOSETEC)	ATP00205		
4	MULTI TRAC 1600-C (MAQUINA DOSETEC)	ATP00206		EMPACOTADORA M1
5	SIXLINE 3L-C (MAQUINA DOSETEC)	ATP00235		
6	MULTI TRAC 1600-C (MAQUINA DOSETEC) M-2	ATP00270		
7	TRAC 1000-C (MAQUINA DOSETEC) M-2	ATP00271		EMPACOTADORA M2
8	SIXLINE 3L-C (MAQUINA DOSETEC) M-2	ATP00267		

9	CARRO FIAT STRADA WORKING CD 1.4 PLACA AUH5386	ATP00345		
10	CARRO HONDA HRV EXL CVT ANO 2015 MODELO 2016 PLACA IXA4700	ATP00400		
11	PORTA PALLETS EMBALAGENS	ATP00299		
12	PORTA PALLETS ACABADOS	ATP00351		
13	PORTA PALLETS ACABADOS	ATP00352		
14	ENVOLVEDORA DE FILME STRETCH SEMI-AUTOMATICA GK2100 TORRE 3200	ATP00027		
15	ENVOLVEDORA DE FILME STRETCH SEMI-AUTOMATICA GK2100 TORRE 3200	ATP00287		
16	COMPRESSOR ATLAS COPCO AG45 AFF VSD 380V	ATP00255		
17	PALETEIRA ELETRICA HYSTER S1.6	ATP00422		
18	EMPILHadeira HYSTER H50XM	ATP00015		


19	PELETIZADORA CHAVANTES 15CV	ATP00063		SISTEMA DE GRANULAÇÃO
20	MOINHO VIEIRA	ATP00059		
21	RESFRIADOR MARCA MATISA 1T	ATP00065		
22	ROSCA TRANSPORTADORA MATISA	ATP00062		
23	SELADORA VACUO PURO VACUO	ATP00023		
24	MISTURADOR RIBBON BLENDER 150KG	ATP00020		
25	RESFRIADOR MARCA PELLETIZER 4CV 220V 100KG	ATP00012		
26	ROSCA TRANSPORTADORA 3,00MT	ATP00010		
27	ROSCA TRANSPORTADORA 3,00MT	ATP00009		CONJUNTO PELETIZADORA 30CV

28	MESA VIBRADORA	ATP00026	
29	ROSCA TRANSPORTADORA 1,00MT	ATP00021	
30	ELEVADOR 06MT	ATP00011	
31	SELADORA A VACUO PURO VACUO SERIE 247	ATP00019	
32	PENEIRA 2000X1000 PROJETO ALIANÇA	ATP00013	
33	PALETEIRA ELETRICA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1.800KG.	ATP00028	
34	PALETEIRA ELETRICA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1.800KG.	ATP00441	
35	EMPILHADEIRA HYSTER H55XM	AT00354	
36	EMPILHADEIRA HYSTER 60FT	ATP00249	
37	BALANCA DE PISO 2000KGX500G 1200X1200MM CARBONO (1556)	AT00093	

38	BALANCA DIGITRON UL2000/5	ATP00067		
39	PALETEIRA PC1.5	ATP00220		
40	MISTURADOR INCOMAGRI MIN500 P	ATP00096		
41	MAQUINA SELADORA ROTATIVA SA1000	ATP00284		
42	MOINHO DE ROLO TRITURADOR BRASTEC	ATP00070		
43	PENEIRA BRASTEC	ATP00069		
44	MOINHO DE ROLO TRITURADOR PROJETO ALIANÇA	ATP00014		
45	PAINEL ELETRICO PROJETO ALIANÇA	ATP00016		
46	VENTILADOR (04 unidades)	ATP00053 ATP00054 ATP00072 ATP00073		











47	MESA DE BILHAR MODELO JAHDE - 2,00 X 1,20 COR CONCRETO METROPOLITAN	ATP00326		
48	ESTEIRA ALIMENTAÇÃO PROJETO ALIANÇA 4MTS	ATP00100		
49	MATRIZ 3MM	ATP00039		
50	MATRIZ 3MM	ATP00076		
51	MATRIZ 4MM	ATP00077		
52	MATRIZ 4MM	ATP00075		
53	MATRIZ 4MM	ATP00074		
54	MATRIZ 4MM	ATP00083		
55	MATRIZ 6MM	ATP00047		
56	SWITCH HEWLETT PACKARD 19981 SERIE 1820	ATP00399		







57	ESCADA ENFARDADEIRA PROJETO ALIANÇA 2,45X67X2,05	ATP00222		
58	ESCADA PROJETO ALIANÇA 2,00X0,70X1,0	ATP00060		
59	BALANCA DIGITRON IM102 MODELO UL-10/1	ATP00025		
60	BALANCA DIGITRON UL-200	ATP00261		
61	LAVADORA 500LB MOVEI MONO 2 0CV 220V MB0143 HYDRONLUBZ.	ATP00048		
62	MAQUINA SELADORA	ATP00300		
63	MISTURADOR 300 1,5CV 220V	ATP00061		
64	MOEGA PROJETO ALIANÇA 1,88X1,88X2,10	ATP00207		
65	MOEGA PROJETO ALIANÇA 4X2X2,3	ATP00341		
66	MOEGA PROJETO ALIANÇA 1,00X1,20X2,20	57		

67	MOEGA PROJETO ALIANÇA 1,42X1,20X2,50	24		
68	MOEGA PROJETO ALIANÇA 1,42X1,20X2,50	156		
69	IMPRESSORA BROTHER L2540 DW	ATP00002		
70	BALANÇA SUSPensa COM TALHA	ATP00502		
71	MOTOR 380 V 3CV - 1140 RPM	ATP00291		
72	MOTOR 380 V 3CV - 1740RPM	ATP00274		
73	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L	ATP00095		
74	PLATAFORMA PROJETO ALIANÇA 3,00X3,80X1,20	ATP00068		
75	MARTELO DEMOLIDOR 1700W 10KGS 50J WS3204K 220V WESCO	ATP00250		
76	GRANULADOR PRATO PROJETO ALIANÇA			
77	MOTOVIBRADOR	ATP00135		

78	BETONEIRA 120LT	ATP00401		
79	MOTOR 380 V 2CV - 1760 RPM	ATP00293		
80	ESCADA PROJETO ALIANÇA 1,00X0,60X1,0	ATP00056		
81	RACK ORGANIZADOR	ATP00141		
82	MAQUINA SELADORA MANUAL PEDAL	ATP00262		
83	DISPLAY INFLAVEL	ATP00116		
84	SERVIDOR DELL T130	ATP00113		
85	SERVIDOR DELL T410	ATP00127		
86	COMPUTADOR DELL INSPIRON 15 3000 I5	ATP00226		
87	COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRON	ATP00315		

88	COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRION	ATP00344		
89	COMPUTADOR DESKTOP DELL G3	ATP00339		
90	COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRION	ATP00215		
91	COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRION	ATP00395		
92	COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRION	ATP00221		
93	COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRION	ATP00231		
94	COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRION	ATP00248		
95	COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRION	ATP00228		
96	COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRION	ATP00210		
97	COMPUTADOR DESKTOP DELL INSPIRION	ATP00242		
98	COMPUTADOR DESKTOP ACCER NITRO	ATP00233		

99	ELEVADOR 3,70MT	ATP0064		
100	ELEVADOR 5,00MT	ATP00415		
101	GABARITO PROJETO ALIANÇA	ATP00234		
102	GABARITO PROJETO ALIANÇA (03)	ATP00269		
103	GABARITO PROJETO ALIANÇA M-2	ATP360		
104	PORTA BAGS PROJETO ALIANÇA			
105	IMPRESSORA ZEBRA ZD220	ATP00225		
106	IMPRESSORA BROTHER DCP-L5502 MULTIFUNCIONAL LASER	ATP00327		
107	IMPRESSORA BROTHER DCP-L5502 MULTIFUNCIONAL LASER	ATP00501		
108	JOGO DE ROLETE	ATP00046		
109	Balança FILIZOLA 30189 - 150 kg	ATF00146		

110	GELADEIRA CONSUL	ATP0078		
111	MOTOR 380 V 1CV - 1420 RPM	ATP00277		
112	TELEFONE CELULAR SAMSUNG GALAXY S22	ATP00311		
113	TELEFONE CELULAR SAMSUNG NOTE 20	ATP00332		
114	TV SAMSUNG 50"	ATP00239		
115	TV SAMSUNG 50"	ATP00246		
116	NOBREAK	ATP00333		
117	SWITCH TPLINK TC56LG24D	ATP00399		
118	AR CONDICIONADO 12000 BTus PHICO	ATP00211		
119	AR CONDICIONADO 12000 BTus PHICO	ATP00384		
120	AR CONDICIONADO 12000T bTus GREE	ATP00356		
121	MOEGA PROJETO ALIANÇA 4X2X2,3	ATP00336		

122	DISJUNTOR ON BOARD 15KV	ATP00331		
123	CUBICULO DE PROTEÇÃO ALTA TENSÃO			
124	TRANSFORMADOR ROMAGNOLE 500KVA	ATP00398		
125	VASOURA MECÂNICA ALFA BIZZ	ATP00346		
126	VASOURA MECÂNICA ALFA BIZZ	ATP00380		
127	BALANÇA CENTESIMAL 4200G	ATP00301		
128	FREEZER ELECTROLUX H550 513L 220V 60HZ BR	ATP00372		
129	COLETOR DADOS ZEBRA	ATP00328		
130	FORNO MUFLA MICROPROCESSADO	ATP00450		
131	ANALISADOR HALÓGENO	ATP00451		

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS (ATIVOS E ESTOQUES)  
DA ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EM 30/06/2024 PARA  
CONTRIBUIÇÃO(APORTE) AO CAPITAL DA PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S/A.

## ANEXO IV

BENS DO ATIVO INTANGÍVEL A SEREM INCORPORADOS PELA PROGATO

ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

- BALANÇO EM 30/06/2024

Imobilizado Aliança Latina - Araucária/PR  
Anexo IV  
Marcas e Valores em 30/06/2024

DESCRIÇÃO - INTANGÍVEL - MARCAS E PATENTES	VALOR EM R\$
MARCA E PATENTE - AREIA BRANCA	
MARCA E PATENTE - FORCAT	
MARCA E PATENTE - PROGATO	
MARCA E PATENTE - ECOSÍLICA NATURAL	
<b>TOTAL DO ITENS</b>	<b>515.244,14</b>
<b>AMORITZAÇÃO REGISTRADA</b>	
<b>SALDO CONTÁBIL</b>	<b>515.244,14</b>

Ricardo Mohr  
CRCRS 60300



## ANEXO II

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PROGATO PRODUTOS PARA GATOS  
S.A. REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**Acionista:** MADEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.460, 12º andar, conjunto 121, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ sob nº 16.403.821/0001-09, neste ato representada na forma de seu contrato social.

**Ações subscritas:** 3.237.800 (três milhões, duzentas e trinta e sete mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Preço de subscrição total:** R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), ou seja, R\$ 3,70622 por ação, integralmente destinado ao aumento do capital social da Companhia.

**Forma de integralização:** (i) R\$ 760.930,00 (setecentos e sessenta mil, novecentos e trinta reais), à vista, neste ato, mediante aporte e contribuição, nos termos dos artigos 170, § 3º e 8º da Lei nº 6.404/76, ao capital social da Companhia, dos bens (equipamentos) de sua propriedade descritos na Relação de bens a seguir, livres e desembaraçados de quaisquer ônus:

Relação de bens			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Elevador de canecas	3	35.500,00	106.500,00
Peletizadora Kahl	1	430.000,00	430.000,00
Silo em aço carbono	2	27.000,00	54.000,00
Triturador Lucato	1	58.000,00	58.000,00
Peneira classificatória	1	79.000,00	79.000,00
Peneira vibratória	1	14.500,00	14.500,00
Misturador 1000 litros	1	930,00	930,00
Resfriador Incomac	1	18.000,00	18.000,00
<b>Total</b>			<b>760.930,00</b>

(ii) R\$ 4.239.070,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil e setenta reais), à vista, neste ato, em moeda corrente nacional; e

(iii) R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), em moeda corrente nacional, em tranches, conforme as necessidades sociais, no prazo de até 12 (doze) meses contados desta data.

Araucária/PR, 01 de agosto de 2024.

**MADEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.**

p. Fabio Torres Maluf e Fernando Torres Maluf

**Certifico que o presente é cópia fiel e autêntica do Boletim de Subscrição da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da PROGATO Produtos para Gatos S.A. realizada em 01 de agosto de 2024**

---

Fábio Torres Maluf  
Presidente

---

Eduardo Fabiano Beraldin  
Secretário

## ANEXO III

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PROGATO PRODUTOS PARA GATOS  
S.A. REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024

## COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

<b>Acionista</b>	<b>Número de Ações Ordinárias</b>	<b>Percentual de participação no capital social</b>
ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2.890.983	30,0%
MADEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.	6.745.627	70,0%
TOTAL	9.636.610	100,0%

Araucária/PR, 01 de agosto de 2024.

**Certifico que o presente é cópia fiel e autêntica do Quadro de Acionistas da PROGATO  
Produtos para Gatos S.A.**

---

Fábio Torres Maluf  
Presidente

---

Eduardo Fabiano Beraldin  
Secretário

**ANEXO IV**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PROGATO PRODUTOS PARA GATOS  
S.A. REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**



**MADEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
NATURAIS LTDA.**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS**

**OUTUBRO DE 2023**

## APRESENTAÇÃO

Laudo de Avaliação Patrimonial de determinados bens do Ativo Imobilizado, em atendimento aos preceitos do pronunciamento contábil CPC-46.

## OBJETIVO

Determinação do valor justo, em atendimento aos preceitos do pronunciamento contábil CPC-46.

## OBJETO

O objeto do presente Laudo são os bens do Ativo Imobilizado da **MADEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.**, apresentados no quadro a seguir:

Descrição	Ano de Aquisição
Elevador de canecas	2012
Elevador de canecas	2012
Elevador de canecas	2012
Peletizadora Kahl	2012
Silo em aço carbono	2012
Silo em aço carbono	2012
Triturador Lucato	2013
Peneira classificatória	2005
Peneira vibratória	2012
Misturador 1000 litros	1996
Resfriador Incomac	2012

## FINALIDADE

O presente Laudo tem por finalidade a apuração do valor justo de determinados bens do Ativo Imobilizado para fins contábeis.

## CONTRATANTE

**Madeflex** Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda., situada na Rodovia Luis Augusto de Oliveira (Rodovia SP 215), Km 203 – 507 - Dourado - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal CNPJ sob o nº 16.403.821/0001-09.

## AVALIADORA

**TEMPLUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, situada na Avenida Nove de Julho, 550, 2º andar – sala 21 – Vila Virginia – Jundiaí – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal CNPJ sob o nº. 54.463.815/0001-36 e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA sob o nº 0306049-SP.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

A **MADEFLEX** Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda., contratou a **TEMPLUS** Consultoria Empresarial Ltda. com o objetivo de elaborar um laudo de avaliação patrimonial de determinados bens do seu ativo imobilizado para determinação do valor justo, em atendimento aos preceitos do pronunciamento contábil CPC-46, para fins contábeis.

A data-base da avaliação foi de outubro de 2023.

Como resultado dos trabalhos a **MADEFLEX** recebe este laudo contendo as premissas adotadas, metodologias aplicadas e resultados alcançados na avaliação dos bens objeto do trabalho.

O valor justo total correspondente aos itens avaliados é de R\$ 760.930,00 (setecentos e sessenta mil, novecentos e trinta reais), em valores arredondados, conforme quadro a seguir:

BRL

30/09/2023

Descrição	Qtdd	Custo Reposição Novo		Valor Justo	
		Unitário	Total	Unitário	Total
Elevador de canecas	3	37.130	111.391	35.500	106.500
Peletizadora Kahl	1	444.935	444.935	430.000	430.000
Silo em aço carbono	2	27.306	54.613	27.000	54.000
Triturador Lucato	1	59.680	59.680	58.000	58.000
Peneira classificatória	1	81.250	81.250	79.000	79.000
Peneira vibratória	1	14.831	14.831	14.500	14.500
Misturador 1000 litros	1	9.282	9.282	930	930
Resfriador Incomac	1	69.960	69.960	18.000	18.000
			<b>845.942</b>		<b>760.930</b>

Os valores foram apurados, a valor de mercado, de acordo com as normas vigentes de avaliações, em especial a norma ABNT NBR 14.653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 5 (Máquinas, Equipamentos, Instalações e Bens Industriais em Geral).

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
OBJETIVO .....	2
OBJETO .....	2
FINALIDADE .....	2
CONTRATANTE .....	2
AVALIADORA .....	2
<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
OBJETIVO .....	5
ESCOPO DO TRABALHO .....	5
PREMISSAS E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO .....	5
RESSALVAS E FATORES LIMITANTES .....	6
<b>METODOLOGIA DE TRABALHO .....</b>	<b>7</b>
VISTORIA .....	7
AVALIAÇÃO .....	7
ELABORAÇÃO DO LAUDO .....	7
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>17</b>

## INTRODUÇÃO

Laudo de apuração do justo valor de alguns bens do Ativo Imobilizado na data base de 30 de outubro de 2023.

## OBJETIVO

A **MADEFLEX** Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda., contratou a **TEMPLUS** Consultoria Empresarial Ltda., com o objetivo de elaborar um laudo de avaliação patrimonial de determinados bens de seu ativo imobilizado para determinação do valor justo, em atendimento aos preceitos do pronunciamento contábil CPC-46, para fins contábeis.

## ESCOPO DO TRABALHO

O escopo do nosso trabalho foi a realização da avaliação patrimonial de determinados bens do ativo imobilizado da **MADEFLEX** para determinação do valor justo para fins contábeis. Os bens englobados no escopo deste trabalho estão localizados na Rodovia Luiz Augusto de Oliveira (SP 215), Km 203 - 547 – Dourado - SP.

## PREMISSAS E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

A fim de assegurar uma clara interpretação, define-se o seguinte conceito de valor adotado como premissa de avaliação:

- ✓ **VALOR JUSTO:** conforme o CPC-46, o Valor Justo corresponde ao valor recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.
- ✓ **VALOR DE MERCADO:** conforme a ABNT 14653 - Avaliações de bens, em sua parte 1 - Procedimentos Gerais, o Valor de Mercado corresponde à quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, em uma data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

Desta forma, o Valor de Mercado corresponde à expressão monetária do bem, na data de referência da avaliação, em uma situação em que as partes, conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação.

O trabalho limitou-se à análise de 13 itens do ativo imobilizado da Companhia, abrangendo os bens classificados como:

- ✓ Três elevadores de canecas;
- ✓ Uma peletizadora;
- ✓ Dois silos;
- ✓ Um triturador;
- ✓ Uma peneira classificatória;

- ✓ Uma peneira vibratória;
- ✓ Um misturador;
- ✓ Um resfriador;

O trabalho iniciou-se com o planejamento, no qual foram abordados e definidos os seguintes pontos:

- ✓ A data-base da avaliação foi outubro de 2023;
- ✓ Foram solicitadas informações do imobilizado da companhia na data-base do trabalho e detalhamentos técnicos dos equipamentos que fizeram parte do escopo;
- ✓ O trabalho foi baseado em documentações e informações fornecidas pela administração da Contratante, as quais foram tomadas como fidedignas; e
- ✓ Orientações quanto às normas e procedimentos de segurança adotados pela Contratante.

A avaliação considerou os itens como bens isolados e em funcionamento, ou seja, os bens foram avaliados supondo que serão empregados para o mesmo fim e no estado de conservação em que se encontram.

Os valores obtidos pressupõem que as partes envolvidas, em uma eventual transação, tenham plena liberdade de decisão e não estejam pressionadas por fatores econômicos, de prazo, etc. que possam restringir tal liberdade, ou seja, que seria uma transação não forçada.

A elaboração do presente laudo se deu por meio de informações e documentos fornecidos pela Companhia aplicando a metodologia praticada, baseando-se em normas técnicas e utilizando princípios amplamente aceitos.

## **RESSALVAS E FATORES LIMITANTES**

Conforme proposta aprovada, o escopo contemplava a avaliação de um moinho, porém durante a vistoria a Contratante nos informou que este ativo já não existia mais. Desta forma, o trabalho resultou na avaliação apenas dos itens listados anteriormente.

## METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia **TEMPLUS** é flexível e adaptada às reais necessidades do contratante, a qual apresentamos a seguir.

### VISTORIA

O trabalho iniciou-se com a atividade de vistoria, realizada no dia 3 de outubro de 2023, na unidade em Dourado/SP, na qual foi realizada a verificação de todos os bens pertencentes ao escopo e realizado seus registros por meio de fotos (conforme item 6.3 NBR 14.653-1). Além disso, foi realizado o levantamento de algumas informações técnicas como a descrição do ativo, fabricante, marca, modelo, ano de fabricação, capacidade e estado de conservação, sempre que possível.

Nessa ocasião nosso colaborador esteve sempre acompanhado pelos responsáveis das unidades designado pela Contratante com o objetivo de identificar os equipamentos existentes na listagem recebida e realizar o reconhecimento dos itens.

### AVALIAÇÃO

O valor de mercado/valor justo dos ativos tem como base os documentos e informações citados a seguir, os quais, em sua maioria, foram fornecidos pela Administração da Companhia, e/ou pelos seus departamentos de compras e contabilidade. Estes documentos incluem entre outros, os seguintes:

- ✓ Informações do imobilizado da companhia na data-base do trabalho; e
- ✓ Detalhamentos técnicos dos equipamentos que fizeram parte do escopo.

O presente laudo foi emitido posteriormente à conclusão dos passos anteriores.

### ELABORAÇÃO DO LAUDO

O laudo foi elaborado por meio de critérios específicos, conforme a natureza de cada grupo de bens e foi feito de acordo com metodologia apresentada a seguir, com a finalidade de estabelecer o valor de mercado/valor justo dos ativos fixos que, de acordo com o CPC 46, consiste em:

- ✓ “O preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”

Este valor assume que:

- ✓ A venda de um ativo será realizada no mercado mais vantajoso que reflita o maior e melhor uso que pode ser aplicado a um ativo; que seja fisicamente possível, legalmente permissível e financeiramente viável.

- ✓ Os participantes do mercado são compradores ou vendedores:
  - independentes que não estão relacionados com a entidade objeto de avaliação;
  - bem-informados e que possuam um nível razoável de compreensão sobre os fatos relacionados à entidade;
  - que disponham dos meios jurídicos e financeiros para comprar ou vender a entidade; e
  - motivados, mas não obrigados, a comprar ou vender.

Duas premissas podem ser consideradas:

- ✓ Empresa em marcha; considera que os bens permanecerão instalados no mesmo lugar onde estão atualmente e com um nível de atividade tal, que os benefícios que gerem em sua vida útil remanescente, permitirão recuperar o valor justo acertado (assume que o valor atribuído a uma capacidade de produção oferecida pelo ativo, não excede o valor de recuperação dos mesmos, por meio da geração de fluxos futuros). Ele se pagará pela capacidade de uso existente, incluindo os custos requeridos para sua instalação e montagem
- ✓ Suspensão de atividades, com retirada e desinstalação dos ativos, considera que todos os equipamentos e certas instalações serão desinstalados e vendidos de forma individual. Serão deduzidos os custos estimados para a retirada e desinstalação dos bens, geralmente para uma área ou zona adequada para a expedição. A remoção dos ativos não constitui necessariamente uma disposição final para o envio; em alguns casos, pode ser necessário o alistamento e preparação extra dos ativos para seu transporte. Em geral, considera-se que os ativos serão vendidos para ser explorados com um nível de utilidade semelhante ao que têm na data de avaliação.

Para o presente trabalho, consideramos a hipótese de bens isolados e uma empresa em marcha.

Independentemente do método adotado na elaboração do laudo, que será apresentado mais adiante, foram analisados os seguintes aspectos:

- ✓ Características técnicas e operacionais;
- ✓ Custos atuais e pertinentes à aquisição do bem, destacando-se: material empregado, mão-de-obra, instalação, impostos, entre outros, quando aplicável;
- ✓ Idade, condições de uso e manutenção e perspectiva de uso em comparação com novos bens com a mesma utilidade; e
- ✓ Incidência das parcelas de depreciação, tais como: deterioração física, obsolescências econômica e funcional, mutilação, entre outras.

Para um melhor entendimento do nosso laudo apresentamos algumas definições inerentes a avaliação de bens:

### **VIDA ÚTIL TOTAL**

É (i) o período durante o qual se espera utilizar o ativo amortizável por parte da entidade; ou (ii) o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do mesmo por parte da entidade.

A vida útil total é uma vida de referência, é o prognóstico de vida total, geralmente em anos, que se estima tecnicamente razoável para cada bem, segundo a incidência atual dos fatores que afetam à vida econômica dos mesmos, tais como: o esgotamento (atividades extrativas), a deterioração física por uso (desgaste) ou pelo simples passar do tempo (envelhecimento), as obsolescências tecnológica e econômica, e outros aspectos que geram uma inadequada capacidade de prestação de serviços do bem.

Na engenharia e no âmbito das avaliações de ativos fixos, existem diversas fontes habituais: (i) tabelas de vida útil de referência preparadas por associações de avaliadores profissionais e de manutenção industrial; (ii) estudos estatísticos que indicam os valores médios de vida útil (curvas de sobrevivência) para as categorias de bens mais representativos; (iii) prognósticos de fabricantes, calculados sobre as qualidades de desenho de um ativo em particular e suas condições de operação. Tudo isso é útil para definir a vida útil contábil, contudo, muitas vezes a regra empregada pela contabilidade se desvia significativamente dos critérios anteriores, dando lugar a um desvio entre a vida útil assumida nos livros contábeis e a vida útil estimada com base técnica.

### **VIDA ÚTIL REMANESCENTE**

É o prognóstico de vida útil futura em anos ou unidades de produção, a partir da data atual de referência.

Este conceito de vida útil restante utiliza um aspecto adicional, o qual supõe que, uma vez alcançada uma determinada idade, é factível ampliar ou reduzir o horizonte de vida útil anteriormente previsto. O ajuste de vida útil total será fruto de revisões periódicas.

A vida útil de um ativo deve ser revisada periodicamente e, se as expectativas atuais variam significativamente em relação às estimações prévias, devem ajustar-se os custos aos resultados do exercício corrente e dos futuros.

### **IDADE DE UM ATIVO**

A medição da idade é importante para ponderar a porção de vida útil consumida. Temos a chamada “idade cronológica”, que é o número de anos que transcorreram desde que um ativo foi construído e/ou posto em serviço originalmente.

A ASA define a idade cronológica como sendo:

- “O período que reflete o tempo transcorrido desde a data de instalação até a data de observação de um ativo.” (ASA Valuing Machinery and Equipment – 2011).

Mas nem sempre a idade cronológica é um reflexo fiel da porção de vida útil já consumida: renovações parciais de componentes, modernizações ou adequações para manter sua competitividade contra outros ativos mais modernos, poderiam expressar uma idade aparente menor a cronológica; e pela mesma causa, mas em um sentido oposto, um uso em ambientes com condições muito exigentes, ou expostos às situações de obsolescência, operação e manutenção que afetem negativamente o bem, provocariam uma avaliação de idade aparente maior.

Da situação anterior nasce a definição de “idade efetiva”, que é a idade aparente de um ativo, ou seja, é a idade indicada pela condição real de tal ativo quando em comparação com um ativo novo da mesma classe, considerando-se o efeito de existirem reparações maiores, reconstruções e práticas de manutenção no bem. Podendo, então, contemplar uma idade efetiva tanto acima como abaixo da condição média.

Com respeito a idade aparente a ASA define como “a idade aparente de um bem em comparação com outro novo de seu mesmo tipo; isto é, a idade indicada por sua condição real”. Para estimar esta idade o avaliador considera o efeito de reconstruções e manutenções abaixo do padrão que poderiam ter influenciado na condição atual do equipamento.

### **CONDIÇÕES OPERACIONAIS**

Este parâmetro leva em conta o nível de operação exigido ao conjunto de ativos sob estudo, tanto na eficiência operacional e confiabilidade requerida para continuar prestando o serviço de forma satisfatória, como no nível de antiguidade, desgaste ou esgotamento presente na data de avaliação. À medida que um ativo aumenta sua idade, aproximando-se do trecho final de sua vida útil, sua disponibilidade operacional costuma diminuir por causa de falhas próprias do envelhecimento e do desgaste (suas causas raízes). Conforme aumentam as falhas, os tempos de parada e o custo incorrido em cada intervenção (custo de peças de reposição, serviços e mão-de-obra), reduz aceleradamente o valor razoável que remanesce no ativo. Sua análise é refletida dentro da depreciação, na medição da deterioração física.

### **ESTADO DE MANUTENÇÃO**

A condição de manutenção leva em conta o estado de conservação geral observado em cada conjunto de ativos; visa garantir a disponibilidade dos equipamentos em serviço, instalações e imóveis vinculados à operação da Companhia, e alcançando custos competitivos.

Um ativo pode ser moderno e de aquisição recente, mas estar operando fora das condições normais de serviço, ou ter diferido de importantes tarefas de manutenção do programa

recomendado pelo fabricante; nesse caso será abstraído de sua condição razoável e, portanto, deveremos penalizá-lo em sua avaliação. No caminho inverso, um ativo com uma idade acumulada significativa que não apresenta falhas, operando satisfatoriamente com rendimentos que não diferem significativamente dos mais modernos, seguramente expressará uma melhor avaliação que a média de sua classe.

A possibilidade de manutenção e confiabilidade de equipamentos, instalações e imóveis (conservação de seu estado operacional, rápida retomada do mesmo antes de falhas e efetividade da manutenção), e a revisão dos processos industriais para assegurar a operação dos equipamentos dentro de parâmetros de representação (sem gerar sobrecargas ou esforços que ameacem o nível de disponibilidade dos mesmos), são fatores que somam ao valor de mercado/valor justo dos ativos fixos. Sua análise é refletida dentro da depreciação, na medição da deterioração física.

#### **DETERIORIZAÇÃO FÍSICA**

É uma forma de depreciação onde a perda de valor ou utilidade de uma propriedade se deve ao uso ou expiração de sua vida útil, causada pelo desgaste físico, deterioração, exposição a distintos elementos e fatores similares. (ASA Valuing Machinery and Equipment – 2011).

#### **OBSOLESCÊNCIAS (FUNCIONAL, ECONÔMICA E FÍSICA)**

A obsolescência funcional é uma forma de depreciação onde a perda de valor ou utilidade do bem é causada por ineficiências ou inadequações próprias do bem, quando comparado com um bem mais eficiente ou quando o ativo de substituição (desenvolvido com novas tecnologias) é menos custoso. Sintomas que sugerem a presença de obsolescência funcional são: excesso de custos de operação, excesso de custo de capital, sobre capacidade, falta de utilidade ou áreas inativas, ou condições similares.

A obsolescência econômica é uma forma de depreciação onde a perda de valor do bem é causada por fatores externos ao bem, como a economia do setor industrial; disponibilidade de financiamento; perda de fontes de mão-de-obra ou de materiais; aprovação de uma nova legislação; mudanças nas regulamentações; incremento nos custos de matéria prima; utilidades (sem a possibilidade de compensar com um incremento no preço do produto); redução da demanda do produto; aumento da concorrência; inflação ou altas taxas de juros, etc.

A obsolescência física ocorre pela perda de utilidade resultante de fatores físicos do ativo em si, tais como desgaste, envelhecimento, oxidação, entre outros danos físicos não relacionados com a utilização do ativo.

Os três tipos de obsolescência podem apresentar-se indistintamente juntos ou separados. Suas análises são refletidas dentro da depreciação, na medição das obsolescências.

### **CUSTO DE REPRODUÇÃO À NOVO**

O custo de substituição é definido pela ASA como “o custo atual de uma propriedade similar nova, com a utilidade equivalente mais próxima à da propriedade avaliada em uma data específica.” (ASA Valuing Machinery and Equipment – 2011).

Para a avaliação de bens contamos com as seguintes metodologias, as quais são aceitas internacionalmente:

### **METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO**

As metodologias de avaliação empregadas neste trabalho estão amparadas nas mais recentes normas e diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ASA – American Society of Appraisers, que disciplinam conceitos, estabelecem critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, definem os métodos para determinação dos valores e visam os graus de fundamentação e precisão das avaliações, entre outras prescrições.

Para a avaliação de bens contamos com as seguintes metodologias:

- Método comparativo direto de dados de mercado: utilizado na busca do valor de mercado/valor justo de bens sempre que houver dados semelhantes ao avaliando. As características diferentes devem ser tratadas por critérios fundamentados pelo engenheiro de avaliações, contempladas as diferentes funções, desempenhos operacionais, estruturas construtivas e itens opcionais, entre outros.
- Método da quantificação do custo: apuram o valor de prédios e benfeitorias através do custo de reedição. Para máquinas, na impossibilidade de uso do método comparativo direto de dados de mercado, utiliza-se a cotação de preços de bens novos junto aos fabricantes destes ou similares, com a aplicação da depreciação cabível.
- Método do custo histórico: quando o valor do bem é determinado a partir da atualização monetária do seu custo de aquisição, apurado em registros contábeis, e aplicando-se índices econômicos específicos, geralmente usados por órgãos competentes e oficiais. É importante salientar que a escolha do método empregado depende fundamentalmente das informações disponíveis e características do bem.

As análises considerarão as informações relevantes disponíveis na data de avaliação e incluirão todos os enfoques conceituais que forem considerados significativos.

O custo de reposição a novo está composto por uma série de componentes do custo total, que mencionamos a seguir, e se aplicam segundo corresponda em cada caso:

- Preço unitário básico;
- Transporte internacional e importação;
- Transporte nacional; e
- Instalação e montagem.

#### PREÇO UNITÁRIO BÁSICO

Os preços básicos foram obtidos por meio de consultas de preços aos fornecedores e/ou fabricantes, análises de informação do nosso acervo e publicações especializadas. A lista de fontes consultadas está apresentada nos anexos deste laudo.

Os demais componentes foram adicionados aplicando porcentagens sobre os preços básicos, provenientes de padrões habitualmente utilizados na avaliação de bens similares. Dependendo de cada tipo de bem, foram incluídos os conceitos pertinentes dentre os seguintes:

#### TRANSPORTE INTERNACIONAL E IMPORTAÇÃO

Os gastos de importação ou de nacionalização incluem:

- Frete internacional: custo do frete desde o país de origem até o país de destino, por via marítima, aérea ou terrestre.
- Seguro transporte internacional: apólices de cobertura em caso de sinistro durante o traslado desde a fábrica ou porto de embarque até o porto destino.
- Direito (Tributo ou Taxas) aduaneiro: tributo por ingressar bens importados, é uma porcentagem do valor CIF, segundo legislação vigente.
- Outros gastos de importação: outros custos, tais como estivagem e estadia no porto, gastos bancários e honorários de despachante aduaneiro.

#### TRANSPORTE NACIONAL

- Frete interno: custo de traslado interno até o lugar onde prestarão serviço, desde a fábrica para bens nacionais ou desde o porto nacional para bens importados.
- Seguro de transporte nacional: Corresponde aos gastos incorridos no conceito de apólices de cobertura dos ativos em caso de sinistro, ocorrido durante o transporte interno e o período de montagem até a colocação em operação.

#### INSTALAÇÃO E MONTAGEM

- Gastos para colocar em condições de operação, incluindo mão-de-obra, provas e ajustes finais.

#### BENS MÓVEIS

A avaliação das máquinas e equipamentos obedeceu aos preceitos estabelecidos na parte 5 da norma ABNT NBR 14.653, "Máquinas, Equipamentos, Instalações e Bens Industriais em Geral".

Para a valorização dos bens móveis foi utilizado o método da "Quantificação do Custo - Direto". O método da quantificação do custo (direto), foi utilizado para se obter o valor de reposição à novo através da cotação de um bem igual ou similar ao avaliado, porém em seu estado novo.

Assim, sobre este valor foi aplicada uma depreciação técnica, resultando em seu valor de mercado/valor justo.

Para a metodologia explicitada acima, após obtenção dos valores de reposição dos equipamentos, foram adicionadas as parcelas de frete e seguro, os custos com administração e projetos de engenharia (quando aplicável).

A metodologia de depreciação adotada para o método da quantificação do custo foram as curvas de sobrevivência de IOWA, usualmente aplicadas para avaliações de bens em geral, sobretudo bens móveis.

Abaixo estão demonstrados os métodos de depreciação empregados por tipo de ativo e suas respectivas vidas úteis.

Descrição	Vida Útil Final	Curva de Depreciação
Elevador de canecas	15	IOWA R2
Elevador de canecas	15	IOWA R2
Elevador de canecas	15	IOWA R2
Peletizadora Kahl	20	IOWA R2
Silo em aço carbono	40	IOWA R2
Silo em aço carbono	40	IOWA R2
Triturador Lucato	20	IOWA R2
Peneira classificatória	20	IOWA R2
Peneira vibratória	20	IOWA R2
Misturador 1000 litros	20	IOWA R2
Resfriador Incomac	15	IOWA R2

### ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes na Parte 5 da NBR 14.653 – Máquinas, Equipamentos, Instalações e Bens Industriais em Geral, que detalham os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens, no que diz respeito, respectivamente, à avaliação de máquinas e equipamentos.

O estabelecimento inicial pelo Contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação, uma vez que o avaliador também está sujeito a informações provenientes da Contratante.

### MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Conforme itens da ABNT NBR-14653-5, temos:

- “9.1 A fundamentação de uma avaliação está relacionada, com o empenho do engenheiro de avaliações e depende das informações obtidas junto ao contratante e das disponíveis no mercado, bem como do prazo e recursos contratados para a execução do serviço.

- 9.2 No caso de informações insuficientes para a utilização dos métodos previstos nesta Norma, o trabalho não deve ser classificado quanto à fundamentação e deve ser considerado parecer técnico, como definido em 3.34 da ABNT NBR 14653-1:2001.
- 9.2.3 Quando forem avaliados diversos bens, a representação fotográfica pode ser efetuada por setores. O nível de exigência deve recair sobre os bens que perfazem 90% do valor total da avaliação.”
- Para esse trabalho a avaliação das máquinas e equipamentos foi classificada como “Grau I” de fundamentação.

No anexo B serão apresentados os detalhamentos para o atendimento ao grau de fundamentação exigido por norma.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nosso trabalho de campo foi imprescindível para a obtenção dos resultados, momento no qual tivemos a possibilidade de identificar e obter informações, como as características técnicas, as idades dos bens e seus estados de conservação, o que nos permitiu, por meio de fontes bibliográficas consagradas, determinar suas respectivas vidas úteis e conseqüentemente, calcular as depreciações aplicáveis a cada bem.

Salientamos que as vistorias efetuadas “in loco” nos possibilitaram uma inspeção superficial dos equipamentos durante a realização do trabalho, com isso, não foram processadas análises de desgaste mais profundos. Tal procedimento foi considerado suficiente para atender às nossas necessidades de dados, visando à execução do trabalho, objeto do presente, em face do seu alcance e da relevância dos valores envolvidos.

## CONCLUSÃO

Os ativos da Companhia incluídos no escopo do nosso trabalho foram avaliados de acordo com os objetivos, premissas e ressalvas previamente descritas e possuem, em outubro de 2023, valor de mercado/valor justo totalizando aproximadamente R\$ 760.930,00 (setecentos e sessenta mil, novecentos e trinta reais), em valores arredondados, considerando-os livres de quaisquer ônus ou entraves.

BRL

30/09/2023

Descrição	Qtdd	Custo Reposição Novo		Valor Justo	
		Unitário	Total	Unitário	Total
Elevador de canecas	3	37.130	111.391	35.500	106.500
Peletizadora Kahl	1	444.935	444.935	430.000	430.000
Silo em aço carbono	2	27.306	54.613	27.000	54.000
Triturador Lucato	1	59.680	59.680	58.000	58.000
Peneira classificatória	1	81.250	81.250	79.000	79.000
Peneira vibratória	1	14.831	14.831	14.500	14.500
Misturador 1000 litros	1	9.282	9.282	930	930
Resfriador Incomac	1	69.960	69.960	18.000	18.000
			<b>845.942</b>		<b>760.930</b>

Nos anexos a seguir apresentamos o resultado analítico da avaliação dos ativos fixos e as principais fontes verificadas.

O presente laudo está emitido em 16 páginas impressas somente frente, fora os anexos.

Jundiaí, 25 de julho de 2024.



**Miguel Carlos Avelaneda**  
Sócio Diretor



**Elton de Almeida Mutterle**  
Sócio – Responsável Técnico

Templus Consultoria Empresarial Ltda.  
CREA: 0306049-SP

## ANEXOS

### ANEXO A – RESULTADO ANALÍTICO DA AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Descrição	Ano de Aquisição	Descrição Código de Avaliação	Valor de reposição à novo	Vida Útil Final	Curva de Depreciação	Depreciação Final	Valor Justo Arredondado	Vida Útil Remanescente
Elevador de canecas	2012	ValorReposiçãoMenosDepreciação	37.130,20	15	Iowa R2	4%	35.500,00	14
Elevador de canecas	2012	ValorReposiçãoMenosDepreciação	37.130,20	15	Iowa R2	4%	35.500,00	14
Elevador de canecas	2012	ValorReposiçãoMenosDepreciação	37.130,20	15	Iowa R2	4%	35.500,00	14
Pelotizadora Kahl	2012	ValorReposiçãoMenosDepreciação	444.935,00	20	Iowa R2	3%	430.000,00	19
Silo em aço carbono	2012	ValorReposiçãoMenosDepreciação	27.306,25	40	Iowa R2	1%	27.000,00	39
Silo em aço carbono	2012	ValorReposiçãoMenosDepreciação	27.306,25	40	Iowa R2	1%	27.000,00	39
Triturador Lucato	2013	ValorReposiçãoMenosDepreciação	59.679,90	20	Iowa R2	3%	58.000,00	19
Peneira classificatória	2005	ValorReposiçãoMenosDepreciação	81.250,00	20	Iowa R2	3%	79.000,00	19
Peneira vibratória	2012	ValorReposiçãoMenosDepreciação	14.830,80	20	Iowa R2	2%	14.500,00	19
Misturador 1000 litros	1996	ValorReposiçãoMenosDepreciação	9.282,00	20	Iowa R2	90%	930,00	2
Resfriador Incomac	2012	ValorReposiçãoMenosDepreciação	69.960,00	15	Iowa R2	74%	18.000,00	3
<b>Total</b>			<b>R\$ 845.940,79</b>				<b>R\$ 760.930,00</b>	

## ANEXO B – ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Conforme itens da ABNT NBR-14653-5, temos:

- “9.1 A fundamentação de uma avaliação está relacionada, com o empenho do engenheiro de avaliações e depende das informações obtidas junto ao contratante e das disponíveis no mercado, bem como do prazo e recursos contratados para a execução do serviço.
- 9.2 No caso de informações insuficientes para a utilização dos métodos previstos nesta Norma, o trabalho não deve ser classificado quanto à fundamentação e deve ser considerado parecer técnico, como definido em 3.34 da ABNT NBR 14653-1:2001.
- 9.2.3 Quando forem avaliados diversos bens, a representação fotográfica pode ser efetuada por setores. O nível de exigência deve recair sobre os bens que perfazem 90% do valor total da avaliação.”

Tabela 2 - Graus de fundamentação para laudos de avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isolados

Item	Descrição	Graus			Pontuação Atingida
		III	II	I	
1	<b>Vistoria</b>	Caracterização completa e identificação fotográfica do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias	Caracterização sintética do bem, com fotografia	2
2	<b>Funcionamento</b>	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações	Não foi possível observar o funcionamento	1
3	<b>e informação e dados de</b>	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos três cotações de bens novos similares Para valor de mercado: no mínimo três dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos três cotações de bens novos similares Para valor de mercado: no mínimo dois dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar relatadas no laudo	Para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar Para valor de mercado: um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando Citada a fonte de informação	1
4	<b>Depreciação</b>	Implícita no valor de mercado do bem	Calculada por metodologia consagrada	Arbitrada	2
<b>Grau de fundamentação atingido no presente laudo:</b>					6
<b>Grau I</b>					

Tabela 3 - Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação (avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isolados)

Descrição	Grau		
	III	II	I
Pontos Mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I
<b>Grau de fundamentação atingido no presente laudo:</b>			
<b>Grau I</b>			

A avaliação das máquinas e equipamentos foi classificada como “Grau I” de fundamentação.

**ANEXO C – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



**Elevador de Canecas**



**Peletizadora Kahl**



**Silo em aço carbono**



**Triturador Lucato**



**Peneira Classificatória**



**Peneira Vibratória**



**Misturador 1000 litros**



**Resfriador Incomac**





**Processo na visão frontal**



**Processo na visão lateral**

## ANEXO D – PESQUISAS DE MERCADO

### ELEVADOR DE CANECAS

 <b>FERRAZ</b> MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA.	<b>Ferraz Maquinas e Engenharia Ltda</b> Via Anhanguera Km Nº 320 - Avelino Palma Cep: 14070-730 RIBEIRAO PRETO - SP Fone: 16 - 3934-1055 Fax: 16 - 3615-7304 www.ferrazmaquinas.com.br	PROCESSO 17306
		DATA 17/10/2023
		VALIDADE 22/10/2023
		
DESCRIÇÃO	PREÇO POR GRUPO	
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS	R\$	28.561,69
SUB TOTAL	R\$	28.561,69
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>28.561,69</b>

### PELETIZADORA KAHL



Rubem Groff <rubem.groff@tmsa.ind.br>

Para: Lucas Velozo



Seg, 16/10/2023 12:58

Bom dia Lucas,

O Preço FOB Alemanha da máquina em questão, com motor, acessórios e prensa hidráulica manual (incluindo porca hidráulica) é de 51.650,00 EUR.

Para ter a máquina internalizada no Brasil pode-se estimar algo ao redor de 35% como fator de importação, o que resultaria num valor de +/- 70.000,00 EUR.

A montagem só pode ser estimada de forma grosseira, mas deve girar em torno de 3.000,00 EUR.

Espero que estas informações, ainda que algumas sejam não mais do que estimativas, possam atender suas necessidades.

Att,



Representando:



**Rubem Groff**  
Comercial KAHL

DDR: + 55 (51) 9 95823276  
[rubem.groff@tmsa.ind.br](mailto:rubem.groff@tmsa.ind.br)  
[www.tmsa.ind.br](http://www.tmsa.ind.br)

SILO EM AÇO CARBONO

Nvo

**Silos Metalicos . Racao,  
Graos E Farelados 6,8  
Toneladas**

**R\$ 21.845**

em 12x R\$ 2.099<sup>27</sup>

[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o vendedor

Londrina, Paraná

[Ver formas de entrega](#)

Vendido por **MISTHER AGROS**

+100 vendas

**Disponível 30 dias após sua compra**

**Último disponível!**

Comprar

TRITURADOR LUCATO**INDUSTRIAL E COMERCIAL LUCATO LTDA.**

EQUIPAMENTOS PARA FÁBRICAS DE RAÇÕES E SUPLEMENTOS  
PELETIZAÇÃO - EXTRUSÃO - USINAS DE BIODIESEL

Rua Sebastiana Goldoni Campos, 801 - Parque Campos Eliseos - Limeira/SP - CEP: 13465-295  
www.lucato.ind.br

Pag. 1 de 4

LIMEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

A

**60239-LUCAS MARQUES**

SÃO PAULO-SP

A/C :LUCAS

FONE:(11) 96080-1392

N.CONTROLE: 101760

**PROPOSTA Nº: 101760**TRITURADOR MINI 2 ROLOS

RESUMO	
EQUIPAMENTOS	43.092,00
<b>TOTAL:</b>	<b>43.092,00</b>

RESUMO - ESTIMATIVA PARA COMPRA DE TERCEIROS		
ITEM	VALOR REVENDA	VL. COMPRA DIRETA
MOTOR	6.641,25	6.641,25
<b>TOTAL ESTIMADO:</b>	<b>6.641,25</b>	<b>6.641,25</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 49.733,25**

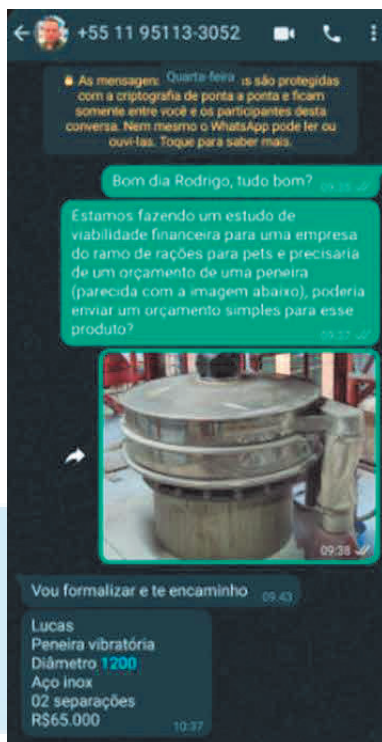
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COMBINAR

PAGAMENTO DO FRETE: POR CONTA DO CLIENTE

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

## PENEIRA CLASSIFICATÓRIA



## PENEIRA VIBRATÓRIA

**PENEIRAS PARA SELECIONAR TODO TIPO DE GRÃOS**

CEREAIS	CAIVÃO	PIMENTAS	AÇÚCAR	PEDRISCO
CASTANHAS	RAÇÃO	TERRA VEGETAL	SEMENTES	FUBA
AREIA	MARAVALHA	PÓ P/EXTINTOR	PEDREGULHO	BORRACHA

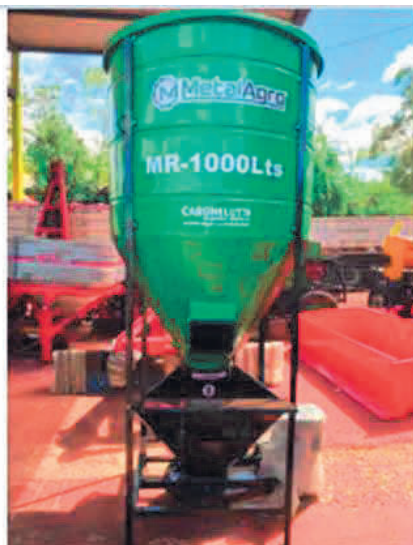
MODELO	PRODUÇÃO KILÓ/HORA	PREÇO R\$	MOTOR 1750 RPM	DIMENSÕES-mm LARG X COMP
P-200	150/300	4.200,00	1/4CV	420 x 600
P-500	300/600	4.850,00	1/3CV	500 x 920
P-1800	600/1800	7.700,00	1/2CV	800 x 1800
P-3000	1000/3000	12.350,00	1/2CV	950 x 2300
P-9000	2500/9000	15.100,00	1 CV	1100 x 3000
P-12000	4000/12000	22.896,00	1.5CV	1200 x 3100
P-15000	6000/15000	29.896,00	2CV	1200 x 3800

EQUIPAMENTO FABRICADO EM CHAPA METÁLICA. PRODUÇÃO DE 600 A 15000 KILO/HORAS

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**  
**EM 10 PARCELAS SEM JUROS NO CARTÃO.**  
 - Aceitamos cartão BNDES  
 - Valores à vista e prazo de entrega a combinar.

www.socoflora.com.br - Email: socoflora@socoflora.com.br  
 Fones: Fixo (19)3541-2744 - Whats (19)99605-1326 Vivo

### MISTURADOR 1000 LITROS



Novo

Misturador de Ração Metalagro MR-1000 - Novo

R\$ 7.140

### RESFRIADOR INCOMAC



**RENAN RODRIGUES DO AMARAL-ME**

Av. João Carneiro Filho, 732 – Chavantes Novo - CEP 18.970-000–Chavantes /SP

Fone/Fax: (14) 3342.1318 / 3342.3688 / (14) 99778.9209 VIVO

[www.incomac.com.br](http://www.incomac.com.br) – [contato@incomac.com.br](mailto:contato@incomac.com.br)

Proposta nº. 3.139/023

Obs; a pintura do equipamento é realizada de tinta esmalte sintético azul e branco ou da cor conforme pedido do cliente.

**CONDIÇÕES GERAIS:** ( Resfriador Horizontal Oscilante )

Valor Total da Proposta: R\$ 58.300,00 ( Cinquenta e oito mil e trezentos reais)

Condições de Pagamento: 50% no pedido, 50% na retirada

---

Jundiaí, 25 de julho de 2024.



---

**Miguel Carlos Avelaneda**  
Sócio Diretor



---

**Elton de Almeida Mutterle**  
Sócio – Responsável Técnico

**Templus Consultoria Empresarial Ltda.**  
CREA: 0306049-SP



**PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S.A.**

CNPJ nº 54.034.458/0001-90

NIRE 41300325731

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de agosto de 2024, às 14:00 horas, na sede social da PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S.A. ("Companhia"), localizada em Araucária, Estado do Paraná, na Avenida das Araucárias, nº 7000, sala 02, bairro Chapada, CEP 83.707-752.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ficando dispensado o aviso de convocação.

**MESA:** Presidente: Fernando Torres Maluf, Secretário: Eduardo Fabiano Beraldin.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a eleição do Presidente do Conselho de Administração; (ii) a destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia; e (iii) a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias:

(i) conforme previsto no Artigo 11, § 2º do Estatuto Social da Companhia, e observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, eleger o Sr. **FERNANDO TORRES MALUF**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.000.002-2, inscrito no CPF sob o nº 230.953.108-11, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Camargo Cabral, nº 30, apto. 191, Itaim Bibi, CEP 01453-090 como Presidente do Conselho de Administração, pelo prazo de duração do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração;

(ii) em vista das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia nesta mesma data, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, destituir os atuais membros da Diretoria, a saber: (a) **EDUARDO FABIANO BERALDIN**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1075826154 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº

804.674.150-72, com domicílio na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santos Dumont, nº 405, bairro Cidade, CEP 97.511-200; e **(b) DANILO SALGADO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.934.957-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 287.902.862-00, com endereço na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rua Professor Augusto Sebastião Querne, nº 75, bairro Iguaçu, CEP 83701-070, agradecendo-lhes os relevantes serviços prestados à Companhia;

**(iii)** ato contínuo, os conselheiros, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a eleição dos novos Diretores da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos, contado da presente data, a saber:

(a) **EDUARDO FABIANO BERARDIN**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1075826154 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 804.674.150-72, com domicílio na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santos Dumont, nº 405, bairro Cidade, CEP 97.511-200, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e

(b) **FÁBIO TORRES MALUF**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.000.001-0, inscrito no CPF sob o nº 230.953.128-65, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Felix, nº 450, apto. 181, torre B, Jardim Paulista, CEP 04509-001, para o cargo de Diretor (sem designação específica) da Companhia.

**(iv)** os membros da Diretoria ora eleitos declaram não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como não estão incurso em nenhum outro crime previsto em lei que os impeça de exercer atividade empresarial;

**(v)** os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, os quais contêm a declaração de que trata o item (iv), acima, e encontram-se anexos à presente ata, na forma dos **Anexos I e II**.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

**CONSELHEIROS PRESENTES:** Fernando Torres Maluf (Presidente); Eduardo Fabiano Beraldin; e Isabella Torres Maluf Vasconcellos.

**CERTIDÃO**

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Araucária/PR, 01 de agosto de 2024.

**Mesa:**

---

**Fernando Torres Maluf**  
Presidente

---

**Eduardo Fabiano Beraldin**  
Secretário

**Membros do Conselho de Administração:**

---

**FERNANDO TORRES MALUF**

---

**EDUARDO FABIANO BERALDIN**

---

**ISABELLA TORRES MALUF VASCONCELLOS**

**ANEXO I****À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024****PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S.A.****TERMO DE POSSE****DIRETORIA**

Neste ato, em conformidade com o Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, a Sr. **EDUARDO FABIANO BERARDIN**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1075826154 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 804.674.150-72, com domicílio na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santos Dumont, nº 405, bairro Cidade, CEP 97.511-200, Email: eduardo@progato.com.br, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto à sua nomeação para exercer o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ sob o nº 54.034.458/0001-90, com sede na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Avenida das Araucárias, nº 7000, sala 02, bairro Chapada, CEP 83.707-752, com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, permitida a reeleição, declarando e garantindo o quanto segue: **(i)** que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil; **(ii)** que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e **(iii)** que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do Artigo 149, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

Com a assinatura do presente termo, declara que assume o cargo ao qual foi eleito, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia.

Araucária/PR, 01 de agosto de 2024.

---

**EDUARDO FABIANO BERARDIN**

Diretor Presidente

**ANEXO II****À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024****PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S.A.****TERMO DE POSSE****DIRETORIA**

Neste ato, em conformidade com o Artigo 149 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Sr. **FÁBIO TORRES MALUF**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.000.001-0, inscrito no CPF sob o nº 230.953.128-65, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Felix, nº 450, apto. 181, torre B, Jardim Paulista, CEP 04509-001, Email: ftmaluf@premierpet.com.br, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto à sua nomeação para exercer o cargo de **DIRETOR** (sem designação específica) da **PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ sob o nº 54.034.458/0001-90, com sede na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Avenida das Araucárias, nº 7000, sala 02, bairro Chapada, CEP 83.707-752, com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, permitida a reeleição, declarando e garantindo o quanto segue: **(i)** que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil; **(ii)** que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e **(iii)** que o endereço de seu domicílio, acima referido, é indicado para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do Artigo 149, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

Com a assinatura do presente termo, declara que assume o cargo ao qual foi eleito, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

---

**FÁBIO TORRES MALUF**

Diretor (sem designação específica)

**ANEXOS V a VII****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S.A. REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024****Termo de Posse**

Eu, EDUARDO FABIANO BERARDIN, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 804.674.150-72, portador da cédula de identidade RG nº 1075826154 SSP/RS, residente e domiciliado em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santos Dumont, nº 405, bairro Cidade, CEP 97.511-200, Email: eduardo@progato.com.br, tendo sido eleito membro do Conselho de Administração da PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S.A., sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ sob o nº 54.034.458/0001-90, com sede na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Avenida das Araucárias, nº 7000, sala 02, bairro Chapada, CEP 83.707-752 ("**Companhia**"), conforme deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei aplicável, o Estatuto Social e o Acordo de Acionistas da Companhia.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que cumpro com os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), não estando impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar em decorrência dela sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Com a assinatura do presente termo, declaro que assumo o cargo ao qual fui eleito, comprometendo-me a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração de endereço será comunicada por escrito à Companhia.

Araucária/PR, 01 de agosto de 2024.

---

**EDUARDO FABIANO BERARDIN**

### Termo de Posse

Eu, ISABELLA TORRES MALUF VASCONCELLOS, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 36.000-000-9, inscrita no CPF sob o nº 230.953.168-52, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernandes de Abreu, nº 70, apto. 201, Bairro Jardim Paulista, CEP 04543-070, Email: itmaluf@gmail.com, tendo sido eleita membro do Conselho de Administração da **PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ sob o nº 54.034.458/0001-90, com sede na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Avenida das Araucárias, nº 7000, sala 02, bairro Chapada, CEP 83.707-752 ("**Companhia**"), conforme deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei aplicável, o Estatuto Social e o Acordo de Acionistas da Companhia.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que cumpro com os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), não estando impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar em decorrência dela sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Com a assinatura do presente termo, declaro que assumo o cargo ao qual fui eleita, comprometendo-me a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração de endereço será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

---

**ISABELLA TORRES MALUF VASCONCELLOS**

### Termo de Posse

Eu, FERNANDO TORRES MALUF, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.000.002-2, inscrito no CPF sob o nº 230.953.108-11, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Camargo Cabral, nº 30, apto. 191, Itaim Bibi, CEP 01453-090, Email: [ftm@premierpet.com.br](mailto:ftm@premierpet.com.br), tendo sido eleito membro do Conselho de Administração da **PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ sob o nº 54.034.458/0001-90, com sede na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Avenida das Araucárias, nº 7000, sala 02, bairro Chapada, CEP 83.707-752 ("**Companhia**"), conforme deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei aplicável, o Estatuto Social e o Acordo de Acionistas da Companhia.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que cumpro com os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), não estando impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar em decorrência dela sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Com a assinatura do presente termo, declaro que assumo o cargo ao qual fui eleito, comprometendo-me a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração de endereço será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 1º de agosto de 2024.

---

**FERNANDO TORRES MALUF**

**ANEXO VIII****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S.A. REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024****Estatuto Social****PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S.A**

CNPJ nº 54.034.458/0001-90

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S.A. ("**Companhia**") é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, as disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**").

**Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social: (a) fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados; (b) fabricação de alimentos para animais; (c) fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; (d) fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados; (e) fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados, peças e acessórios; e (f) comércio atacadista de alimentos para animais.

**Artigo 3º.** A Companhia tem sede na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Avenida das Araucárias, nº 7000, sala 02, bairro Chapada, CEP 83.707-752, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios, representações e/ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

**Artigo 4º.** A Companhia terá duração por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 18.398.810,00 (dezoito milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais), dividido em 9.636.610 (nove milhões, seiscentas e trinta e seis mil, seiscentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária, incluindo aquelas subscritas e que ainda não tenham sido integralizadas (desde que o respectivo Acionista esteja em dia com tal obrigação), confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo.** As hipóteses de alienação, cessão, transferência ou qualquer outra forma de disposição de ações representativas do capital social da Companhia observarão os termos e condições estabelecidos no presente Estatuto Social, bem como aqueles contidos em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação ao Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Terceiro.** As ações não poderão ser doadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se observadas as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede social. A penhora ou constrição de qualquer forma das ações não assegurará o direito de ingresso de qualquer terceiro ao quadro social da Companhia.

**Parágrafo Quarto.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

**Artigo 6º** - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, aumentar o capital social mediante a emissão de ações, sempre em estrita observância ao disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A. e às disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

**Parágrafo Único** - A Assembleia Geral fixará as condições da emissão de ações, inclusive preço e prazo de integralização, observado o disposto na Lei das S.A. e as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

### **CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 7º.** As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas anualmente e sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, nos termos da Lei das S.A.

**Parágrafo Primeiro.** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou a requerimento de quaisquer Acionistas que, individual ou coletivamente, sejam titulares de ao menos 5% (cinco por cento) das Ações de emissão da

Companhia, devendo tal requerimento ser acompanhado de pauta que contenha a descrição das matérias que serão discutidas e decididas na respectiva Assembleia Geral, bem como toda a documentação pertinente às discussões e a justificativa da necessidade e conveniência da análise e da decisão sobre a matéria.

**Parágrafo Segundo.** Adicionalmente a qualquer formalidade prevista em lei, os acionistas serão sempre convocados para as Assembleias Gerais por notificação pessoal, enviada por e-mail (com comprovante de recebimento) ou carta registrada (com aviso de recebimento), acompanhadas da documentação de suporte necessária para permitir que os acionistas avaliem a matéria e formem o voto a ser proferido.

**Parágrafo Terceiro.** As Assembleias Gerais da Companhia somente serão instaladas em primeira convocação e em segunda convocação obedecidos os quóruns previstos na Lei das S.A.

**Parágrafo Quarto.** Independente das formalidades de convocação para Assembleia Geral previstas neste Artigo, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas.

**Parágrafo Quinto.** As Assembleias Gerais serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia, durante o horário comercial. Será permitida, ainda, a realização de Assembleias Gerais semipresenciais ou virtuais, desde que informado no instrumento de convocação e a Companhia adote sistema e tecnologia acessíveis para que os acionistas participem e votem à distância.

**Parágrafo Sexto.** Os acionistas poderão participar das Assembleias Gerais por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico que permita a identificação e comunicação entre os participantes. Para todos os efeitos legais, considerar-se-á presente nas Assembleias Gerais semipresenciais ou virtuais o acionista que compareça ou que se faça representar pessoalmente ou que, pessoalmente ou por meio de representante, registre sua presença ao Presidente da Assembleia Geral. O acionista participando remotamente deverá confirmar seu voto por e-mail ao Presidente da Assembleia Geral com cópia para a Companhia, prontamente após o término da Assembleia Geral. Observadas as formalidades legais, os livros societários aplicáveis e a ata das Assembleias Gerais semipresenciais ou virtuais poderão ser assinados isoladamente pelo

presidente e secretário da Assembleia Geral, que certificarão em tais documentos os acionistas presentes.

**Parágrafo Sétimo.** O presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido contra disposição expressa em Acordo de Acionistas arquivado na sede social, nem a Companhia permitirá o registro de ações em desacordo com as disposições do referido instrumento.

**Artigo 8º.** Com exceção das matérias em que a legislação aplicável determine de forma diversa e as matérias previstas no Artigo 9º abaixo, o quórum de deliberação nas Assembleias Gerais será o da maioria absoluta de votos dos Acionistas, ou seja, 50% (cinquenta por cento) dos votos totais mais 1 (um) voto, independentemente da quantidade de acionistas presentes a uma Assembleia Geral.

**Artigo 9º.** Enquanto a acionista Aliança Latina Indústria e Comércio Ltda. detiver no mínimo 10% (dez por cento) das ações com direito a voto da Companhia, a aprovação das matérias a seguir dependerá de deliberação dos acionistas representando a maioria das ações com direito a voto e, cumulativamente, o voto afirmativo da acionista Aliança Latina Indústria e Comércio Ltda.:

- (i) aumento de capital social da Companhia em montante superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por exercício social, exceto nas hipóteses previstas no Parágrafo Primeiro abaixo, observado o disposto no Parágrafo Segundo abaixo. Para fins de esclarecimento, caso o aumento de capital seja realizado por força de uma das hipóteses previstas no Parágrafo Primeiro abaixo, a sua aprovação se dará por maioria absoluta dos votos dentre os presentes à Assembleia Geral e não exigirá voto afirmativo da acionista Aliança Latina Indústria e Comércio Ltda.;
- (ii) redução de capital social da Companhia, com devolução de valor aos acionistas, nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei das S.A.;
- (iii) grupamento, desdobramento ou conversão de ações e/ou valores mobiliários (conversíveis ou não em ações) de emissão da Companhia, a criação de qualquer nova espécie ou classe de ações, bem como a alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações;

- (iv) recompra, cancelamento, amortização, resgate de ações e/ou valores mobiliários de emissão da Companhia;
- (v) transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações, cisões envolvendo diretamente a Companhia, observado o disposto no Parágrafo Segundo abaixo;
- (vi) realização de uma oferta pública inicial de ações da Companhia que resulte na listagem da Companhia em qualquer dos segmentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, observado o disposto Parágrafo Segundo abaixo;
- (vii) alteração da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia;
- (viii) modificação do Estatuto Social da Companhia relativamente às seguintes matérias: quóruns de deliberação e/ou de aprovação de matérias pelo Conselho de Administração ou pela assembleia geral de acionistas da Companhia ou dissolução do Conselho de Administração da Companhia;
- (ix) liquidação e dissolução da Companhia, a nomeação do liquidante e a aprovação de suas contas; e
- (x) requerimento de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

**Parágrafo Primeiro.** Dependirão de aprovação por maioria absoluta dos votos dentre os presentes à Assembleia Geral (não necessitando de voto afirmativo da acionista Aliança Latina Indústria e Comércio Ltda.) os aumentos de capital da Companhia de qualquer valor (i) promovidos para realização de investimentos em cumprimento do plano de negócios da Companhia, e/ou suas alterações ou revisões, ou uma Oportunidade de Negócio aprovada pelo Conselho de Administração, na forma do Artigo 14 deste Estatuto; ou (ii) necessários para sanear crise econômico-financeira da Companhia ou cobrir patrimônio líquido negativo da Companhia; observado sempre o disposto no art. 170, § 1º, da Lei das S.A.

**Parágrafo Segundo.** A exigência de voto afirmativo da acionista Aliança Latina Indústria e Comércio Ltda. para os itens "(i)", "(v)", "(vi)", "(vii)" e "(viii)" do Artigo 9º acima somente vigorará até 30 de junho de 2027. Para fins de esclarecimento, a partir de 01 de julho de 2027, as matérias previstas nos itens "(i)", "(v)", "(vi)", "(vii)" e "(viii)" do Artigo 9º acima poderão ser aprovadas por maioria absoluta dos votos dentre os presentes à Assembleia

Geral (não necessitando de voto afirmativo da acionista Aliança Latina Indústria e Comércio Ltda.).

## CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

### Seção I. Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

**Artigo 10º.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, observadas as disposições legais, as disposições previstas em Acordo de Acionistas da Companhia, arquivado na sede social, e as deste Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração global dos membros da administração, observadas as regras estabelecidas no Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

**Parágrafo Segundo.** Os administradores da Companhia deverão observar, no exercício de suas funções, o Acordo de Acionistas arquivado na sede social, assim como eventuais planos de negócios e/ou orçamentos anuais, aprovados pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável.

**Parágrafo Terceiro.** Os administradores estão dispensados de prestar caução e/ou qualquer outra forma de garantia de sua gestão.

### Seção II. Conselho de Administração

**Artigo 11.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros, eleitos, nomeados e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, seguindo a composição prevista no Acordo de Acionistas arquivado na sede social. O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro.** Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.

**Parágrafo Segundo.** No início de seu mandato e em caso de vacância, renúncia ou destituição, os membros do Conselho de Administração deverão eleger, entre si, o Presidente do Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Artigo 12.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre, ou extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, mediante comunicação por escrito a todos os membros do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis à data da reunião e, se a reunião não for realizada, uma notificação de segunda convocação deverá ser enviada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis à data da nova reunião. A convocação deverá conter (ainda que em formato eletrônico) todos os documentos e materiais necessários para a tomada das decisões na respectiva reunião, bem como informações sobre o local, data, horário e ordem do dia (que não poderá incluir itens genéricos como “questões de interesse geral da companhia” ou “outros”).

**Parágrafo Primeiro.** Independentemente das formalidades previstas no Artigo 12 acima, nenhum assunto que não tenha sido incluído na convocação da reunião poderá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a não ser que todos os conselheiros compareçam à reunião e concordem em deliberar sobre o assunto.

**Parágrafo Segundo.** As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos conselheiros eleitos e, em segunda convocação, com a maioria de seus membros, e serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. A reunião a que todos os membros estiverem presentes será considerada regular ainda que não tenha sido convocada na forma prevista neste Estatuto Social.

**Parágrafo Terceiro.** Mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração ou de solicitação específica de qualquer conselheiro, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência, ou outros meios de comunicação, sendo que, nesses casos, os membros que participarem remotamente deverão enviar seus votos por e-mail, telegrama ou carta registrada, ao fim da reunião, e referidos votos deverão ser anexados à ata de reunião do Conselho de Administração. Será considerado presente na reunião o membro do Conselho de Administração que, na ocasião, estiver representado por seu substituto, ou que tenha participado remotamente, conforme disposto acima. Ao final da reunião do Conselho de Administração, será elaborada uma ata, a ser encaminhada a todos os participantes para assinatura.

**Parágrafo Quarto.** Os conselheiros poderão convidar os diretores para participar das reuniões do Conselho de Administração.

**Parágrafo Quinto.** Ressalvados os quóruns de aprovação mais restritos previstos na Lei das S.A. e/ou neste Estatuto, todas e quaisquer resoluções ou deliberações do Conselho de Administração dependerão do voto afirmativo da maioria dos conselheiros presentes à reunião.

**Artigo 13.** Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias, sem prejuízo de outras que possam ser determinadas pela Assembleia Geral:

- (i) aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia, bem como de suas revisões ou alterações;
- (ii) aprovação da contratação de empréstimos e financiamentos (incluindo quaisquer prorrogações, renovações ou refinanciamentos) em montante igual ou superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, em cada exercício social;
- (iii) aprovação da negociação e/ou alienação ou qualquer outra forma de transferência de todos ou de parte dos ativos da Companhia (inclusive intangíveis), em montante igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observado o disposto no item “(iii)” do Artigo 14 abaixo, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, em cada exercício social, exceto se previsto no orçamento anual;
- (iv) aprovação da concessão de garantias em favor de terceiros, qualquer que seja o valor envolvido;
- (v) aprovação da celebração de acordos de associação, joint ventures, aquisição de participação em outras sociedades, bem como alienação de tais participações;
- (vi) aprovação ou celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso não previsto no orçamento anual ou no plano de negócios da Companhia, por meio do qual a Companhia possa incorrer em custos superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, em cada exercício social;

- (vii) aprovação da realização de quaisquer investimentos ou despesas não previstas no orçamento anual ou no plano de negócios da Companhia ou ainda a assunção de obrigações (incluindo por meio de instrumentos contratuais) - excetuados empréstimos e financiamentos que são disciplinados pelo item “**Erro! Fonte de referência não encontrada.**” acima - em nome e com recursos da Companhia, em valor individual ou em uma série de operações relacionadas em cada exercício social, superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (viii) aprovação, modificação e/ou cancelamento de planos de participação nos resultados ou de incentivo de longo prazo e/ou instrumentos similares para empregados, diretores (estatutários ou não) e/ou colaboradores da Companhia;
- (ix) aprovação da aquisição, locação, oneração ou outra forma de negociação relacionada a imóveis a serem utilizados pela Companhia;
- (x) eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- (xi) aprovação de regras de conduta e/ou política de gastos e despesas dos administradores; e
- (xii) escolha dos auditores independentes da Companhia.

**Parágrafo Único.** Todos os limites em Reais descritos nas alíneas do Artigo 13 acima serão atualizados anualmente, a partir de 01 de agosto de 2024, pela variação positiva do IPCA/IBGE.

**Artigo 14.** Observado o disposto no Parágrafo Único abaixo, as seguintes matérias serão submetidas à deliberação do Conselho de Administração e dependerão da aprovação da maioria dos conselheiros e, cumulativamente, do voto afirmativo do membro do Conselho de Administração indicado pela Aliança Latina Indústria e Comércio Ltda.:

- (i) aprovação de revisão ou alteração do plano de negócios do triênio 2024/2025/2026 e/ou do orçamento anual da Companhia, que impliquem em variação superior a 10% (dez por cento) de cada rubrica;
- (ii) subscrição ou aquisição, pela Companhia, de valores mobiliários de emissão de qualquer Pessoa, de parte substancial dos ativos ou de um negócio de qualquer pessoa, incluindo (ii.i) joint ventures, combinações de negócios e a associação da

Companhia com outra pessoa; (ii.ii) participação em sociedade ou grupo de sociedades ou, ainda, e (ii.iii) incorporação de ações, sociedades e/ou acervos, ou conferência de ativos;

- (iii) aprovação da alienação ou qualquer outra forma de transferência de todos ou de parte dos ativos da Companhia (inclusive intangíveis), em montante igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, em cada exercício social, exceto se previsto no orçamento anual;
- (iv) aprovação de investimentos de capital, pela Companhia, não previstos no plano de negócios, conforme alterado ou revisado, e/ou no orçamento anual vigente à época;
- (v) aprovação do desenvolvimento, pela Companhia, de uma oportunidade de negócio ou nova operação relativa às atividades previstas no objeto social da Companhia (“Oportunidade de Negócio”), observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; e
- (vi) suspensão ou interrupção das atividades da Companhia.

**Parágrafo Único.** As disposições do Artigo 14 acima somente vigorarão até 30 de junho de 2027, deixando automaticamente de vigorar e de produzir quaisquer efeitos a partir de 01 de julho de 2027.

**Artigo 15.** O presidente da reunião do Conselho de Administração deve abster-se de registrar qualquer deliberação tomada em desacordo com as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede social, na forma do artigo 118 da Lei das S.A.

#### **Seção IV. Diretoria**

**Artigo 16.** A Diretoria da Companhia será composta por 2 (dois) membros, eleitos, nomeados e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social, sendo um designado “Diretor Presidente” e o outro “Diretor” (sem designação específica).

**Artigo 17.** Os membros da Diretoria exercerão as atribuições a eles conferidas pelo Conselho de Administração e atuarão no âmbito de tais atribuições, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, e exercerão suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

**Parágrafo Único.** Em caso de impedimento permanente ou renúncia de qualquer dos membros da Diretoria durante o mandato para o qual foi eleito, caberá ao Conselho de Administração indicar seu substituto, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

**Artigo 18.** A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se para tratar de aspectos operacionais e assuntos de interesse da Companhia.

**Parágrafo Primeiro.** Anualmente, a Diretoria preparará o orçamento anual em consonância com o plano de negócios da Companhia e o submeterá à aprovação do Conselho de Administração.

**Parágrafo Segundo.** O Diretor (sem designação específica) terá autonomia dentro das alçadas definidas neste Estatuto para sua atuação, sendo certo que competirá a ele: (i) propor a política de investimentos do caixa da Companhia e definir os investimentos dentro da política aprovada; (ii) submeter ao Conselho de Administração novas políticas ou alterações nas políticas vigentes relativas às operações de tesouraria e assuntos contábeis; e (iii) gerenciar os relacionamentos bancários da Companhia e obter limites de crédito junto à instituições financeiras.

**Artigo 19.** A Diretoria da Companhia é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar os atos necessários à administração e à condução dos negócios da Companhia, indicados por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, podendo representá-la perante terceiros em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias, observado o disposto nos Artigos 13 e 20 deste Estatuto.

**Artigo 20.** Observando-se sempre, quando aplicável, o disposto no Artigo 13 acima, a Companhia será representada isoladamente pelo Diretor Presidente desde que em obrigações cujo valor seja inferior, de forma isolada ou cumulativamente em um período de 12 (doze

meses), a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e no cumprimento do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia. Ademais, nos casos em que as obrigações extrapolarem os limites estabelecidos supra e nas situações elencadas a seguir, a Companhia deverá ser representada (i) por 2 (dois) Diretores agindo conjuntamente; (ii) por 1 (um) procurador com poderes específicos, nomeado nos termos do Artigo 21 abaixo, em conjunto com um Diretor; ou (iii) em conjunto por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, nomeados nos termos do Artigo 21 abaixo: (a) contratação de empréstimos e financiamentos bancários; (b) renegociação de dívidas ou operações similares; (c) aquisição e alienação de ativos; e (d) prestação de garantias de qualquer natureza.

**Artigo 21.** A nomeação de procurador(es) com poderes “ad negotia” pela Companhia dar-se-á pela assinatura do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor (sem designação específica), as quais deverão conter poderes específicos e prazo determinado, sendo vedado o substabelecimento. Na outorga de procurações para fins de processos administrativos, judiciais ou arbitrais (“ad judicia”), as quais poderão ter prazo indeterminado, a Companhia será representada isoladamente pelo Diretor (sem designação específica), sendo certo que, no caso de ausência ou vacância no cargo de Diretor (sem designação específica), a Companhia poderá ser representada isoladamente pelo Diretor Presidente.

**Artigo 22.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou empregado, que envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

#### **Seção V. Conselho Fiscal**

**Artigo 23.** O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possuirá, quando instalado, as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

**Parágrafo Primeiro.** O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos em Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo.** O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

#### CAPÍTULO V – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

**Artigo 24.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos intermediários ou intercalares.

**Artigo 25.** Respeitada a legislação brasileira no que tange à constituição de reservas de capital, a distribuição de dividendos será estabelecida livremente pela Assembleia Geral, na forma do artigo 294, parágrafo 4º, da Lei das S.A.

**Artigo 26.** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas anualmente por empresa de auditoria independente, nomeada pelo Conselho de Administração.

#### CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Artigo 27.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral, na forma deste Estatuto Social, estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

#### CAPÍTULO IX – ACORDO DE ACIONISTAS

**Artigo 28.** A Companhia, seus administradores e colaboradores em geral observarão as disposições constantes de Acordo de Acionistas arquivado em sua sede social, para os fins e efeitos previstos no artigo 118 da Lei das S.A.

#### CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 29.** Fica eleito como competente o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Artigo 30.** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

Araucária/PR, 01 de agosto de 2024.

**ALIANÇA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

p. Eduardo Fabiano Beraldin

**MADEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.**

p. Fábio Torres Maluf e Fernando Torres Maluf

**Certifico que o presente é cópia fiel e autêntica do Estatuto Social da Companhia PROGATO  
PRODUTOS PARA GATOS S.A.**

---

Fábio Torres Maluf  
Presidente da Mesa

---

Eduardo Fabiano Beraldin  
Secretário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23095310811	FERNANDO TORRES MALUF
23095312865	FABIO TORRES MALUF
23095316852	ISABELLA TORRES MALUF VASCONCELLOS
28790286200	DANILO SALGADO JUNIOR
66736420091	RICARDO MOHR
80467415072	EDUARDO FABIANO BERARDIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2024 10:23 SOB Nº 20245840800.  
PROTOCOLO: 245840800 DE 13/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411461110. CNPJ DA SEDE: 54034458000190.  
NIRE: 41300325731. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.  
PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.